

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

ELISA PIMENTEL BARBOSA

O PROJETO EJATEC EM GOIÁS: UMA ANÁLISE DOCUMENTAL

APARECIDA DE GOIÂNIA

2021



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO
NO REPOSITÓRIO DIGITAL DO IFG - ReDi IFG**

Com base no disposto na Lei Federal nº 9.610/98, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, a disponibilizar gratuitamente o documento no Repositório Digital (ReDi IFG), sem ressarcimento de direitos autorais, conforme permissão assinada abaixo, em formato digital para fins de leitura, download e impressão, a título de divulgação da produção técnico-científica no IFG.

Identificação da Produção Técnico-Científica

- | | |
|--|---|
| ☐ Tese | ☐ Artigo Científico |
| ☐ Dissertação | ☐ Capítulo de Livro |
| ☐ Monografia - Especialização | ☐ Livro |
| ☒ TCC - Graduação | ☐ Trabalho Apresentado em Evento |
| ☐ Produto Técnico e Educacional - Tipo: _____ | |

Nome Completo do Autor: Palma Pimentel Barbosa

Matrícula: 2017 21 30010300

Título do Trabalho: O projeto Exatê em Goiás: Uma Análise documental

Autorização - Marque uma das opções

- ☐ Autorizo disponibilizar meu trabalho no Repositório Digital do IFG (acesso aberto);
- ☒ Autorizo disponibilizar meu trabalho no Repositório Digital do IFG somente após a data 01/10/2021 (Embargo);
- ☐ Não autorizo disponibilizar meu trabalho no Repositório Digital do IFG (acesso restrito).

Ao indicar a opção 2 ou 3, marque a justificativa:

- ☐ O documento está sujeito a registro de patente.
☒ O documento pode vir a ser publicado como livro, capítulo de livro ou artigo.
☐ Outra justificativa: _____

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

O/A referido/a autor/a declara que:

- o documento é seu trabalho original, detém os direitos autorais da produção técnico-científica e não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- obteve autorização de quaisquer materiais incluídos no documento do qual não detém os direitos de autor/a, para conceder ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás os direitos requeridos e que este material cujos direitos autorais são de terceiros, estão claramente identificados e reconhecidos no texto ou conteúdo do documento entregue;
- cumpriu quaisquer obrigações exigidas por contrato ou acordo, caso o documento entregue seja baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Ass. de Goiânia 09/03/21
Local Data

[Assinatura]

Assinatura do Autor e/ou Detentor dos Direitos Autorais

ELISA PIMENTEL BARBOSA

O PROJETO EJATEC EM GOIÁS: UMA ANÁLISE DOCUMENTAL

Trabalho de Conclusão de Curso, no formato de monografia, apresentado ao curso de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Campus Goiânia Oeste/IFG, como requisito parcial à obtenção do título de Licenciada em Pedagogia.

Orientador: Prof. Dr. Giovani Vilmar Comerlatto

APARECIDA DE GOIÂNIA

2021

B238p	Barbosa, Elisa Pimentel O projeto EJATEC em Goiás: uma análise documental/ Elisa Pimentel Barbosa. - . Goiânia : Instituto Federal de Goiás, 2021. 59 p. : il. 1.Educação de Jovens e Adultos. 2. Educação a Distância. I. Comerlatto, Giovani Vilmar. II. Instituto Federal de Goiás (IFG). III. Título. CDD 22ed. - 374
-------	---

Catálogo na fonte: Shilton Caldeira Nunes CRB 1/2505

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

TERMO DE APROVAÇÃO

ELISA PIMENTEL BARBOSA

O PROJETO EJATEC EM GOIÁS UMA ANÁLISE DOCUMENTAL

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás — Câmpus Aparecida de Goiânia como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciada em Pedagogia sob orientação do Prof. Dr. Giovani Vilmar Comerlatto.

Aprovado em 26 de fevereiro de 2021.

BANCA EXAMINADORA:

(assinado eletronicamente)

Dr. Giovani Vilmar Comerlatto

(assinado eletronicamente)

Dra. Mad'anna Desiree Ribeiro de Castro

(assinado eletronicamente)

Dra. Claudia Borges Castro (Membro externo)

Documento assinado eletronicamente por:

• Claudia Borges Costa, CLAUDIA BORGES COSTA - OUTROS - UFG (01567601000143), em 05/03/2021 22:52:22. o Mad Ana Desiree Ribeiro de Castro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO, em 01/03/2021 17:50:23.

• Giovani Vilmar Comerlatto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO, em 01/03/2021 13:41:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, lava a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.itg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132016

Código de Autenticação: b0a6747c95



“Aos esfarrapados do mundo e aos que neles se descobrem e, assim descobrindo-se, com eles
sofrem, mas, sobretudo, com eles lutam.”

Paulo Freire (1968).

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Secretaria Geral da Governadoria do Estado de Goiás, por ter cedido toda a documentação oficial para a análise deste trabalho de conclusão de curso.

Ao meu orientador, Dr. Giovani Vilmar Comerlatto, que, desde o primeiro momento, proporcionou-me todo o apoio para a realização desta pesquisa, bem como me permitiu viver oportunidades acadêmicas que me enriqueceram ainda mais como estudante e como pessoa.

Agradeço também à coordenadora Raclene, por não medir esforços para que eu concluísse o curso com êxito, bem como às professoras Rachel e Janaína, que sabem a importância que têm na minha vida.

Obrigada à professora Mad Ana Castro, por sempre ter me incentivado e acreditado em mim e por ter feito parte deste projeto, deste sonho.

Agradeço ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que, em 2008, sancionou a criação dos Institutos Federais e que hoje me permitiram realizar meu maior sonho, o de me formar em uma licenciatura plena, em uma instituição pública e de qualidade.

RESUMO

Trata-se de um estudo acerca do Projeto EJATEC no estado de Goiás destinado à Educação de Jovens e Adultos, na modalidade a distância, para a conclusão do ensino médio. A pesquisa é de cunho qualitativo e foi realizada através de uma análise documental do Projeto EJATEC, seus conceitos, sua avaliação por parte dos professores e estudantes. Analisam-se também os dados referentes à EJA no estado de Goiás, buscando compreender as causas da evasão e do abandono escolar, as legislações que garantem a EJA no Brasil e as políticas de educação a distância. Em termos teóricos, as referências pautaram-se por Freire (1987, 2002), Arroyo (2017), Barbosa (2018), Castro (2011), Libâneo (2006), Saviani (2012), Paro (1998), entre outros. As conclusões da análise dos documentos revelam que há limitações da autonomia do docente e do contato presencial, embora seja também uma possibilidade para um público adulto que não consegue estudar presencialmente. Porém, questiona-se o fato de ser essa a aposta prioritária para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) oferecida pela Seduc/GO. Então, como uma alternativa entre as possíveis propostas, necessita de maior aprofundamento teórico por meio de pesquisas sobre o programa e os seus impactos na vida do sujeito trabalhador da EJA e para o campo de trabalho docente.

Palavras-chave: Educação de Jovens e Adultos; Políticas Educacionais; Educação a Distância.

ABSTRACT

This paper is a study on the EJATEC Project in the State of Goiás, which focuses on the Youth and Adults Education through a Distance Learning Program, that aims for the completion of high school. The qualitative research method was used for performing a documentary analysis of the EJATEC Project, its concepts, its evaluation by teachers and students, also analyzing the data referring to education in the State of Goiás by EJA. It was aimed at better comprehending the causes of dropout, the laws that guarantee EJA in Brazil as well as the Distance Learning Education policies so that it was then possible to look over the project presented here, the contribution of Freire, Arroyo, Barbosa, Castro, Libâneo, Saviani, Paro, among others. Conclusions show that the program still has many contradictions, lacking reference and official data, limiting teaching autonomy and requiring greater theoretical and referential apparatus, research and evaluation.

Keywords: Youth and Adult Education; Educational Policies; Distance learning.

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	10
2 CARACTERIZAÇÃO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	13
3 A EJA NO BRASIL DEMOCRÁTICO	19
4 A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA EJA EM GOIÁS	24
5 DADOS DA EJA EM GOIÁS	28
6 ANÁLISE DAS CONCEPÇÕES PRESENTES NO PROJETO EJATEC	34
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	54
REFERÊNCIAS	56

1. APRESENTAÇÃO

O Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás, no dia 23 de agosto de 2019, por meio da Resolução n.º 12, autorizou, em caráter precário, conforme afirma o documento, o ensino da EJA, na terceira etapa da educação básica, na modalidade a distância (EaD). Assim, foi proposto, pela Secretaria de Educação de Goiás (Seduc/GO), o projeto denominado como EJATEC.

A Seduc/GO, na perspectiva do EJATEC, entende que “com tempo e espaço flexibilizados, a distância não será um entrave para que estudantes acessem os conteúdos das aulas por diversas vezes, no local que lhe convier” (GOIÁS, 2019b, p. 5). Entende ainda que o acesso ao AVA é possível em qualquer espaço e tempo, desde que haja acesso à internet, smartphones, tablets, computadores.

Quanto à motivação, este trabalho de conclusão de curso foi pensado de acordo com a temática que mais me identifiquei na academia, a Educação de Jovens e Adultos (EJA). Não por ter sido sujeito dela, ao contrário, mas por me indignar com uma realidade nacional em que jovens, adultos e idosos necessitam deixar um de seus direitos fundamentais, a educação escolar, por diversos motivos, mas que poderiam ser supridos graças a iniciativas estatais.

Alguns meses antes de o EJATEC ser implantado nas escolas-polo (escolas selecionadas pelo estado para atuarem no programa), eu estava atuando, como voluntária, em aulas de reforço escolar em uma dessas escolas. Em um dia, na sala de professores, a coordenadora pedagógica da instituição comentou que o Estado estava interessado em implantar um programa da EJA totalmente on-line, à distância, mas que pouco sabia sobre o projeto e que os professores estavam relutantes. Nesse momento, entendi que o diálogo entre Seduc/GO e essas instituições era bastante precário.

Com a intenção de conhecer mais acerca do projeto, seus objetivos, conceitos, sua proposta de ensino, considerei estudá-lo de forma mais criteriosa. Busquei com algumas professoras do Instituto Federal de Goiás, Campus Goiânia Oeste, uma orientação para uma pesquisa na temática e fui direcionada ao professor Dr. Giovani Comerlatto. E esse professor foi um dos mais importantes personagens para que esta pesquisa acontecesse. Integrou-me ao Núcleo de Pesquisas e Estudos em Educação e Formação de Trabalhadores (NUPEEFT) e começamos a realizar diversas ações e estudos na área da EJA. O resultado dessa união resultou nesta monografia.

Então, este trabalho foi desenvolvido por meio da dúvida acerca de quais foram as concepções presentes no programa EJATEC. Sendo assim, tivemos por objetivo geral compreender como ocorreu a consolidação da proposta do EJATEC, no estado de Goiás, por meio da Seduc/GO. Para isso, buscamos compreender quais são os sujeitos da EJA, suas limitações, como o programa pretende atender esse público e quais as concepções presentes no programa EJATEC.

Como metodologia de análise, esta é uma pesquisa documental, amparada em legislações vigentes, na proposta do projeto, em avaliações e dados oficiais. A análise de dados documentais permitiu chegar a conclusões objetivas, estatísticas, o que se fez fundamental nesta pesquisa, haja vista o caráter investigador e quantitativo. Por outro lado, não anulou a necessidade de se ter realizado uma análise com recorte histórico-crítico da implantação de políticas educacionais no estado de Goiás e suas consequências educacionais.

De acordo com Kripka, Scheller e Bonotto (2015, p. 244),

A pesquisa documental consiste num intenso e amplo exame de diversos materiais que ainda não sofreram nenhum trabalho de análise, ou que podem ser reexaminados, buscando-se outras interpretações ou informações complementares, chamados de documentos.

Desse modo, a análise documental contribui para que possamos compreender as concepções presentes no documento, dialogar com os autores referenciados e entender o conteúdo e o contexto do documento. É por meio da pesquisa documental que podemos compreender o “conteúdo das mensagens em busca de respostas para o problema de pesquisa” (Ibid., p. 246).

Como teóricos que subsidiaram este estudo, citamos Barbosa (2018), Castro (2011), Dias (2010), Dubet (2003), Ferreira e Rodrigues (2016), Freire (1987, 2002), Guimarães e Lima (2018), Paro (1998), Trevisol e Almeida (2019), entre outros.

Quanto à estrutura textual deste trabalho, abordamos, no primeiro momento, questões relativas aos motivos que levam jovens e adultos a não concluírem a educação básica, causando evasão, exclusão e abandono escolar, bem como as condições que incentivam o retorno do público da EJA aos estudos.

No segundo momento, tratamos acerca das questões legais que permitiram a criação da modalidade EJA no Brasil, como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, e as Diretrizes Curriculares Nacionais. Essas legislações foram fundamentais para que pudéssemos entender a EJA como um direito subjetivo, definir as características da educação para essa modalidade, o atendimento ao público, as horas

obrigatórias para a sua conclusão e tudo o que fosse fundamental para o atendimento desse público.

Adiante, no terceiro capítulo, tratamos da educação a distância, sua história e suas atribuições legais e as justificativas da Seduc/GO para a criação do Projeto EJATEC, que será abordado no último capítulo, no qual são analisados seus conceitos.

Para tanto, será analisado o Projeto EJATEC da Seduc/GO que versa sobre a implantação desta modalidade de educação em 16 escolas-polo de Goiás, sendo analisados os conceitos e as características desse programa. Assim, analisamos as concepções de EJA e de educação presentes no projeto na sua versão mais atualizada. Além disso, tivemos como fonte de informação dois questionários avaliativos respondidos por alunos e professores participantes do EJATEC.

2 OS SUJEITOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é marcada pela evasão e abandono escolar de sujeitos que, por diversos motivos, não puderam prosseguir seus estudos em idade/série consideradas adequadas, seja pela necessidade de se inserirem ao mercado de trabalho, pela falta de condições para o acesso à escola, ou por diversas razões (GUIMARÃES; LIMA, 2018, p. 9). Ela atende àqueles que não tiveram a oportunidade de estudar no momento idade- série considerado adequado, segundo a Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, dentre outras legislações vigentes. A EJA é, pois, um direito, além de ser um dever público, segundo a Constituição Federal de 1988:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:
I -educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (BRASIL, 1988).

O projeto final EJATEC da Seduc/GO¹, oficializado em outubro de 2019, afirma que, “no Brasil, o problema da exclusão social impacta diretamente os sistemas educacionais. Nesse contexto, milhões de brasileiros ainda não se beneficiam do ingresso e da permanência na escola” (GOIÁS, 2019a, p. 4). Além disso, “na maioria dos casos, isso se deve às situações em que jovens e adultos, no exercício de suas atividades laborais, não encontram consonância entre a oferta de ensino conjugada ao tempo, interesses e necessidades pessoais” (GUIMARÃES; LIMA, 2019, p. 4).

Vivemos em um contexto neoliberal, em que se privilegiam as diferenças e as justificam de acordo com a capacidade de cada um, naturalizando-se afirmações como as que dizem que

[...] há fracasso porque há exclusão, ou vice-versa. Aliás, já ouvimos de várias autoridades essa consideração. Essa naturalização tem seu registro de nascimento abonado pelas teses neoliberais. Afinal, como dizia Adam Smith, se os dedos das mãos são desiguais, por que os homens não o serão? (SPOSATI, 2000, p. 21).

Essa naturalização da exclusão social e das desigualdades em nossa sociedade parece justificar a exclusão e, conseqüentemente, o abandono e fracasso escolar. Por outro lado, é preciso que o papel da escola seja questionado para aqueles que a frequentam. Para muitos, a escola não contribui para seu sucesso no mundo do trabalho, para outros, ela é considerada apenas um degrau rumo ao ensino superior, visto que “a escola produziria uma formação não

¹ Como o projeto do EJATEC não está divulgado no *site* da Seduc/GO, tivemos acesso a ele através do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás.

adaptada às necessidades da economia, produziria muitos diplomas de ensino geral e também diplomas responsáveis por introduzir uma rigidez nociva ao acesso dos jovens ao emprego” (DUBET, 2003, p. 30).

É preciso que haja garantias de acesso e permanência destes no âmbito escolar, pois “não é diretamente a escola que realiza as grandes operações de distribuição dos alunos, são as desigualdades sociais que comandam diretamente o acesso às diversas formas de ensino” (Ibid., p. 32). Acessar a escola requer vagas na unidade escolar, transporte público e gratuito, a permanência requer alimentação, materiais didáticos, entre outros.

Como as desigualdades sociais levam à exclusão escolar, Dubet (2003, p. 32) afirma que “não era a escola que era injusta, era antes de tudo a sociedade, mesmo se uma e outra eram muito mais ‘objetivamente’ injustas ontem que o são hoje em termos de desigualdade e de distância social”. Percebemos assim que as desigualdades sociais, condição prima da nossa sociedade capitalista neoliberal, promovem o abandono escolar de crianças e jovens, permitindo que haja um alto número de jovens, adultos e idosos que não concluíram a educação básica em nosso país. Além da exclusão escolar, há também altos índices de abandono e evasão escolar e

Apesar de remeter a ideias parecidas, evasão e abandono são termos tratados de maneira distinta pela literatura, sendo que a evasão ocorre quando o aluno, mesmo em idade escolar e sem o término da educação básica, não realiza matrícula em um novo ano letivo. Ao passo que o abandono acontece no decorrer do ano letivo. (GUIMARÃES; LIMA, 2018, p. 6).

Portanto, a evasão diz respeito aos alunos que sequer chegaram a ter acesso às matrículas nas unidades escolares. Já no abandono escolar, o aluno se matricula, pode chegar a frequentar, porém, abandona a escola. As consequências disso são escolas com matrículas completas e carteiras vazias e um investimento público que não chegará a contemplar este estudante matriculado.

A literatura aponta uma série de motivos para a existência do problema de alunos fora da escola. A primeira delas abarca questões de acesso, tais como, disponibilidade de estabelecimentos de ensino, necessidade de inserção no mercado de trabalho, gravidez, pobreza e doenças. A segunda, por sua vez, agrega fatores ligados ao ambiente escolar como, por exemplo, a qualidade educacional e as defasagens de aprendizado. Por fim, parte da evasão e do abandono pode ser atribuída ao engajamento e à resiliência emocional do discente. (GUIMARÃES; LIMA, 2018, p. 5).

Depreendemos daí que, segundo os autores, os sujeitos da EJA têm a intenção de prosseguir com os estudos, comprovando-se no ato de se matricular, mas que, por diversos motivos, são forçados a abandonar os estudos. Portanto, são conhecidos os motivos para o

abandono e a evasão escolar. Então, se os alunos não possuem condições de acesso, possivelmente esse sujeito precisa trabalhar para sua sobrevivência ou para ajudar na renda familiar, o que significa condições financeiras desfavoráveis.

No Projeto EJATEC, afirma-se que “na Educação de Jovens e Adultos (EJA), a dimensão do trabalho adquire uma importância fundamental, em virtude das condições socioeconômicas dos sujeitos atendidos por essa modalidade” (GOIÁS, 2019a, p. 4). As condições financeiras são, também, motivos suficientes que levam esses sujeitos ao abandono escolar, em especial na modalidade EaD, haja vista as dificuldades para contratar um serviço de internet.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) acerca da “Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) nos aspectos de acesso à Internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal” (IBGE, 2018), realizada pela última vez em 2018, mostra que 74,7% da população brasileira acima de 10 anos possui acesso à internet, em algum lugar. Desse universo, 98,1% se dão por meio do telefone móvel, celular, 50,7% pelo computador e 12% por tablet, sendo que 95,7% utilizam a internet para receber mensagens de aplicativos e acesso ao e-mail (IBGE, 2018). A pesquisa também aponta que, no Brasil, entre os municípios urbanos e rurais, há um total de 79,1% das residências com acesso à internet e, em Goiás, 83,5% dos lares possuem acesso à internet. Ainda sobre a pesquisa, essa aponta que

Em 2018, nos 14 991 mil domicílios do País em que não havia utilização da Internet, os três motivos que mais se destacaram representavam, em conjunto, 84,4%. Esses três motivos foram: falta de interesse em acessar a Internet (34,7%), serviço de acesso à Internet era caro (25,4%) e nenhum morador sabia usar a Internet (24,3%). O motivo de o serviço de acesso à Internet não estar disponível na área do domicílio abrangeu 7,5% das residências em que não havia utilização da Internet e o motivo de o equipamento eletrônico para acessar a Internet ser caro, 4,7%. (IBGE, 2018).

A PNAD sobre as Tecnologias de Informação e Comunicação divulgada, pela última vez em 2018, aponta que “no País, em 2018, o rendimento real médio per capita dos domicílios particulares permanentes em que havia utilização da Internet era de R\$ 1.769” (IBGE, 2018, p.7).

Sobre o público da EJA, entendemos que é composto por estudantes trabalhadores e que a educação escolar não está somente vinculada aos conteúdos teóricos programáticos e que também é preciso haver atenção quanto ao mundo do trabalho e prática social. Ademais, ao se falar no público da EJA, da Terceira Etapa da Educação Básica, sabemos que a sua faixa etária representa a grande parcela da população economicamente ativa. Segundo o IBGE, “a

PEA é obtida pela soma da população ocupada e desocupada com 16 anos ou mais de idade” (BRASIL, 2010a). Podemos entender que, na EJA, existe a união desses três elementos, educação escolar, mundo do trabalho e vida familiar, não sendo possível ignorar as condições socioeconômicas de seu público.

O sítio eletrônico *Cupnation*² realiza pesquisas frequentes acerca do custo da internet em 100 países do mundo e este ano afirmou que “o custo que cada brasileiro paga para ter acesso mensal é, em média, de R\$114,15 - o que corresponde a 10,99% do salário mínimo, que pouso em R\$ 1.039,00 este ano”. Esse dado é importante para que possamos entender que o custo da internet em nosso país é significativo para a maioria dos brasileiros. Isso porque levamos em consideração que os alunos da EJA estão em condição social desfavorecida, podendo a internet ser uma grande dificuldade em seu lar.

O Instituto Mauro Borges (IMB), instituto estatístico oficial do governo de Goiás, divulgou os estudos de Guimarães e Lima (2008), demonstrando que, no que tange ao processo de evasão e abandono escolar, muitos dos alunos não observam uma diferença salarial significativa entre os profissionais de ensino fundamental completo e de ensino médio. Além disso, existe “baixa perspectiva de ingresso no Ensino Profissionalizante ou Superior são pequenos os incentivos para conclusão da Educação Básica” (Ibid., p. 7). A escola deixa, portanto, de ser importante no sentido da formação integral do cidadão, e acaba sendo vista como possibilidade de acesso ao mundo do trabalho. E não havendo muitas diferenças salariais, deixa de ser interessante a formação no ensino médio, de acordo com o autor. Nesse sentido, Sposati (2000) realiza uma reflexão importante acerca da temática, considerando

[...] que não se pode tão só definir o pobre sem construir sua antinomia, que não é o rico, mas o não-pobre. Caso não se faça o contraponto, a tendência é examinar a questão de forma apartada, onde o horizonte da ação fica restrito a minorar ou melhorar a situação de pobreza e não em criar a não-pobreza. O mesmo raciocínio aplica-se ao fracasso escolar ou à exclusão social. Se o contraponto de fracasso fosse o sucesso, não haveria aí um exagero? (SPOSATI, 2000, p. 22).

Então, o contrário do sucesso escolar, da frequência e conclusão, não é o fracasso escolar, mas o não fracasso escolar, no sentido de que não é possível medir o sucesso dos egressos apenas pela conclusão escolar, o que nos volta a remeter ao fato de que muitos dos estudantes não veem sentido na conclusão do ensino médio, levando ao abandono ou evasão escolar.

²Disponível em: <https://www.cuponation.com.br/insights/internet-2020>. Acesso em: 13 set. 2020.

Entre as mudanças ocorridas, é preciso ressaltar o papel da confiança nas teorias do capital humano, quer dizer, na mobilização da escola a serviço do desenvolvimento econômico. O investimento escolar é considerado um investimento produtivo, a prazo a formação é uma força produtiva. (DUBET, 2003, p. 33-34)

Nesse sentido, a escola não tem um papel neutro na sociedade, mas um papel importante na manutenção de interesses socioeconômicos. A autora ainda completa que “abrindo-se, a escola não é mais ‘inocente’, nem é mais ‘neutra’; está na sua ‘natureza’ reproduzir as desigualdades sociais produzindo as desigualdades escolares” (Ibid., p. 34). Apesar de um espaço de contradição, a escola também é um espaço de possibilidades, permitindo que seus alunos e seu público atendido possam atuar para a sua autonomia e transformação, rompendo com preconceitos, possibilitando espaços de diálogos e sugestões.

Em nosso cenário nacional, ainda há muitas questões relacionadas à evasão e fracasso escolar, Sposati (2000) apresenta alguns dados importantes para que seja compreendida a realidade de crianças e jovens daquela época, que hoje podem ser o público atendido pela EJA:

Duas crianças nasceram nessa data, uma na Bósnia e outra no Brasil, em Salvador. Essa criança nascida no Brasil tem:

- 40% de chances de seus pais terem um padrão instrucional de menos de quatro anos de estudo;
 - 21% de chances de nascer em lares cujos pais são analfabetos;
 - 46% de chances de já estar trabalhando entre os 15 e 17 anos, tendo ou não concluído o ensino básico, para poder sobreviver e ajudar a família;
 - 59% de chances de concluir o ensino fundamental (8ª série), embora 95% tenham chance de acesso a esse nível de ensino.
- 41% das crianças brasileiras estão fadadas ao fracasso escolar e a reproduzir, no futuro, a situação atual de fracasso de seus pais. Está sendo considerado aqui como fracasso o fato de não ter completado as oito séries. (SPOSATI, 2000, p.23).

Após vinte anos dos estudos e divulgações de tais dados, a EJA deve atender a esse público. Tendo em vista que 95% desses estudantes acessaram o ensino fundamental, mas apenas 59% concluíram-no, entendemos que não basta o acesso, pois é preciso programas de permanência na escola. No que diz respeito às condições sociais dos sujeitos, Dubet (2003, p. 40) afirma:

Dentro de seus próprios princípios e acompanhando a massificação, a escola afirma a igualdade de todos. Ela não afirma apenas a igualdade de oportunidades, mas a igualdade de talentos e potencialidades. A ideologia do dom recuou sensivelmente e todas as crianças têm, a priori, o mesmo valor, mesmo admitindo que as condições sociais podem afetar o reconhecimento de suas qualidades e o seu desenvolvimento.

Guimarães e Lima (2018, p. 9), ao tratarem da evasão escolar no estado de Goiás, afirmam que

[...] são classificados quatro grupos de motivações para a evasão, que são relacionados a pouca oferta, baixa renda, falta de interesse e outros. Desses, a falta de interesse se destaca, sendo o estopim para mais de 40% dos evadidos que foram entrevistados pela Pnad, a baixa renda aparece na sequência e é responsável por 27% dos casos de deserção. (GUIMARÃES; LIMA, 2018, p. 9)

A escola, no contexto neoliberal, está permitindo que o princípio de igualdade seja justificado como a igualdade de todos, onde não são entendidas suas particularidades nos mais diversos sentidos, inclusive no que tange ao processo de ensino e aprendizagem. Além disso, permite que se ignorem as condições financeiras, possibilitando o abandono escolar, e que a escola perca o sentido, não só na vida dos alunos como também para a sua família.

Colocar o sujeito como único responsável pelo seu sucesso, como aquele que tem talento e potencialidade suficientes para não evadir, é ignorar toda uma realidade externa, social, política, econômica. A educação escolar não pode ignorar que está inserida em uma realidade histórica e social e que, portanto, é incapaz sozinha de permitir o sucesso escolar dos seus alunos, precisando contar com o auxílio do poder público tanto para sua atuação quanto para garantir que seus alunos continuem os estudos. Assim,

É importante ressaltar que essa representação do sujeito tem algo de “heróico”, de difícil e de exigente, pois ela supõe que cada um seja “soberano”, dono de si mesmo, responsável por uma vida que não pode mais ser totalmente reduzida a um destino. O sujeito da modernidade é o autor de si mesmo, tanto de suas virtudes como de seus vícios. Por outro lado, não poderia ser diferente, a escola é meritocrática. (DUBET, 2003, p. 40).

Diante de tudo o que foi aqui esboçado, é impossível pensar que o sujeito, por si só, seja capaz de conseguir permanência e sucesso na Escola. Não basta querer e se esforçar individualmente para conseguir o sucesso na vida escolar e, consequentemente, no trabalho, visto que há outros elementos estruturais, apontados acima, tão importantes quanto o mérito pessoal para o sucesso escolar.

3 A EJA NO BRASIL DEMOCRÁTICO

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu Título III, Art. 23, que “é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação” (BRASIL, 1988). Entendemos que um dos direitos fundamentais, que compete à União, Estados e Municípios, diz respeito à educação:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

VII - garantia de padrão de qualidade.

IX - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.

(Incluído pela Emenda Constitucional n.º 108, de 2020). (BRASIL, 1988).

Assim, todos os cidadãos brasileiros têm o direito não apenas do ingresso à educação pública, bem como à igualdade de condições para que permaneçam na escola. Condições como o acesso aos meios de transporte para que possam chegar à unidade escolar onde estudam, acesso aos materiais didáticos, e tudo aquilo que lhes possibilitem a frequência na escola.

O direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida nos remete ao fato de que a educação escolar não se limita somente à idade estabelecida como adequada à idade e série. É um direito de todos e todas o acesso à educação pública e de qualidade, além de sua permanência e condições de permanência, não importando a idade. No art. 208 da CF/88, encontramos o dever do Estado para com a Educação, garantindo:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional n.º 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional n.º 59, de 2009) VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando. (BRASIL, 1988).

A oferta gratuita da educação pública aplica-se, também, aos que não tiveram acesso na idade própria, incluindo o público da Educação de Jovens e Adultos, além de estabelecer que o ensino noturno regular é uma oportunidade para que haja adequação às condições de estudo para o educando que não está em série e idade adequada.

A Emenda Constitucional n.º 59, de 2009, estabelece que o “atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde” (BRASIL, 1988). O

público da EJA necessita de adequações às suas condições, imprescindíveis que haja programas suplementares, conforme emenda acima mencionada, como alimentação, assistência à saúde, acesso à internet. Além disso, dispõe, no § 1º: O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo”; e no “§ 2º: O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente” (BRASIL, 1988).

De acordo com a CF/88, no “§ 3º - Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio” (BRASIL, 1988). Tendo em vista que o EJATEC se efetiva para o ensino médio, ele é de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal. O § 5º afirma que “A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular (BRASIL, 1988). Ainda na CF/88 vemos que

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

(Redação dada pela Emenda Constitucional n.º 59, de 2009)

- I - erradicação do analfabetismo;
 - II - universalização do atendimento escolar;
 - III - melhoria da qualidade do ensino;
 - IV - formação para o trabalho;
 - V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.
- (BRASIL, 1988).

No art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; [...]” (BRASIL, 1996), o que reforça o que diz a Constituição Federal de 1988, prezando não somente pelo acesso dos estudantes à educação escolar, como também sua permanência.

Em relação aos alunos da EJA, que também são trabalhadores, a LDB/96 afirma que haverá “oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1996). Reforça-se, novamente, a importância da luta pela permanência desses estudantes, e as particularidades necessárias para isso, em especial aos estudantes trabalhadores.

Dando ênfase ao que diz a CF/88, a LDB/96 diz que é preciso haver o “atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde; (BRASIL, 1996).

A EJA faz parte de uma história recente no nosso país, sendo assim considerada uma modalidade da educação básica por meio da LDB/96. Ela possui uma estrutura própria, bem como regulamentações específicas para seu funcionamento, o público diferenciado, horário, carga horária, entre outros.

O Artigo 38 da LDB/1996 afirma que “os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudo em caráter regular” (BRASIL, 1996). O termo supletivo remete a um ensino aligeirado, em que ações pontuais poderiam habilitar o sujeito à conclusão escolar, retirando da modalidade de ensino a possibilidade de uma escolarização regular que atendesse aos seus objetivos. Sobre essa proposta, Ferreira e Rodrigues (2016, p. 574) afirmam que “o termo supletivo reporta a um paralelismo, ou seja, flexibiliza essa modalidade, criando lacunas para a aceleração dos estudos, admitindo o acesso a avaliações de conhecimento adquiridos de maneira informal, desresponsabilizando o Estado de garantir oferta de um ensino universal e de qualidade”.

Concordamos com os autores, uma vez que a educação, independente da modalidade de ensino, objetiva uma formação humana, ética, política e que, para tanto, é necessário se desvincular de um caráter emergencial e titulador. No entanto,

O que se observa é que a certificação do ensino, sem efetivamente viabilizar as condições para garantir a permanência desse sujeito, no âmbito educacional ou profissional, considerando a competitividade de ambos os setores, pode não lhe garantir a devida qualidade. (FERREIRA; RODRIGUES, 2016, p. 576)

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (DCN/EJA), incluída no Parecer CEB n.º 11/2000 (BRASIL, 2000), apontam que a EJA possui três funções: reparadora, equalizadora e qualificadora. A EJA é uma forma de reparar a negação do acesso à educação àqueles que não tiveram a oportunidade de estudar na idade adequada, garantir a continuação em sua formação interrompida e pensar na educação para toda a vida.

No que tange à educação, o Capítulo III da Constituição Federal de 1988, em sua Seção I, que trata “da educação”, em seu Art. 205, diz que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988).

A educação não é só um dever do poder público, mas também de toda a sociedade, sendo um direito de todos, independentemente do sexo, faixa etária, cor. Esperamos assim que

a educação possa desenvolver o preparo e o exercício para a cidadania, além de qualificar o sujeito para o trabalho. O estado de Goiás, em sua Constituição, também estabelece diretrizes para a educação daqueles que não tiveram acesso à educação na idade própria, afirmando então:

- I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria e que deverão receber tratamento especial, por meio de cursos e exames adequados ao atendimento das peculiaridades dos educandos;
- VIII - oferta de ensino diurno e noturno regular, suficiente para atender a demanda e adequada às condições do educando;
- IX - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (GOIÁS, 1989, Art. 156).

Coaduna-se assim com o que nos traz a Constituição Federal de 1988, a fim de possibilitar o atendimento de jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de ensino na idade/série adequada, de contemplar suas particularidades, também disponibilizar a oferta de ensino em variados turnos, incluindo o noturno. Assim, o MEC conceitua o público da EJA:

Um conjunto amplo e heterogêneo de jovens e adultos oriundos de diferentes frações da classe trabalhadora. Por isso, é compreendido na diversidade e multiplicidade de situações relativas às questões étnico-racial, de gênero, geracionais; de aspectos culturais e regionais e geográficos; de orientação sexual; de privação da liberdade; e de condições mentais, físicas e psíquicas - entendida, portanto, nas diferentes formas de produção da existência, sob os aspectos econômico e cultural. Toda essa diversidade institui distintas formas de ser brasileiro, que precisam incidir no planejamento e na execução de diferentes propostas e encaminhamentos na EJA. (BRASIL, 2008, p. 4)

Isso mostra a EJA como um espaço que considera as suas mais variadas particularidades e sujeitos, podendo proporcionar uma educação que possibilite a autonomia desses sujeitos, além da sua criticidade e uma atuação para a transformação social. Mas, existe mais, para Bezerra (2016, p. 57):

Atualmente, as concepções do que seja a Educação de Jovens e Adultos concernem a compreensões de uma educação que ofereça oportunidades de aquisição de competências, que contribuam para a melhoria da qualidade de vida e que permita reconsiderar a desigualdade, a pobreza e a exclusão.

Uma educação com características supletivas, de curta duração, ou a mera realização de exames supletivos, está presente em uma sociedade neoliberal, formando sujeitos para o mundo do trabalho e podendo prejudicar uma formação integral. Desse modo,

As propostas neoliberais vão ao encontro da produção de trabalhadores capacitados para o desempenho com competência de suas atividades laborais, os certificados com cursos técnicos. Essa persuasão pode ser iniciada com a certificação de nível fundamental através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), de ensino médio por intermédio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Estas são estratégias que visam a diminuir o quantitativo de cidadãos analfabetos, mas condicionados, indiretamente, à ideologia excludente

do capitalismo, isso porque aceleram a desigualdade entre a população, pois apenas uma parcela constituirá, meritocraticamente, dirigentes, e outra parcela, executores. (FERREIRA; RODRIGUES, 2016, p. 579)

Assim, a educação na modalidade de jovens e adultos está intimamente ligada a uma educação de interesses de ordem internacional, acompanhada de um sistema imposto e de uma ordem neoliberal. Conforme nos afirma Ventura (2013, p. 33):

As diferentes iniciativas voltadas para a EJA, ao longo de sua história, apontam para a continuidade da lógica de conformação à ordem social capitalista. Consta-se que a naturalização das desigualdades, por meio de políticas de integração dos pobres à sociedade (com as adequações de cada período histórico), tem favorecido a acumulação capitalista, sobretudo ao servir como forma de apaziguamento social e resposta ao processo de acumulação flexível, diante dos perigos do desemprego estrutural.

A EJA possui um perfil historicamente determinado pela ordem capitalista. Nesse sentido, Ferreira e Rodrigues (2016, p. 580) complementam o pensamento ao afirmarem que existem “barreiras excludentes, princípio que cria evidentemente um distanciamento do direito à educação de qualidade, e a sua efetivação para todos os cidadãos brasileiros”.

Diante de todo esse cenário e de tais complexidades no que diz respeito à EJA, há diversas propostas que vão ao encontro do aligeiramento da EJA e que dificultam o acesso à escola, à troca de saberes, interações, visibilidade da diversidade cultural, debates em sala de aula e dentro das instituições de ensino, além de não levar em consideração as condições estruturais e das especificidades dos alunos da EJA.

O MEC instituiu, em junho de 2010, diretrizes operacionais para a Educação de Jovens e Adultos, como idade mínima para seu ingresso, e as atividades desenvolvidas por meio de educação a distância. Acerca da modalidade a distância, para que haja uma melhor compreensão, consideramos realizar um capítulo sobre o tema, o qual será tratado a seguir.

4 A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA EJA EM GOIÁS

A Resolução n.º 12, de 23 de agosto de 2019, do governo de Goiás, “dispõe, em caráter provisório, o projeto piloto, sobre o credenciamento e autorização da Educação de Jovens e Adultos/EJA - 3ª Etapa na modalidade EaD, ofertada pela Secretaria de Educação de Goiás - SEDUC, na Rede Pública Estadual” (GOIÁS, 2019b). Credencia e autoriza escolas do estado de Goiás a atuarem como escolas-polo. Dentre as nove determinações, está presente o limite de 40 alunos por turma, também que a EJA EaD seja ofertada no período noturno, que tenha carga horária de 1.200 horas, sendo 400 horas como atividades didático-pedagógicas a cada semestre e até 80% da carga horária à distância.

O EJATEC proposto pela Seduc/GO tem a duração de três semestres letivos, portanto, 18 meses, com um total de carga horária de 1.200 horas, sendo “organizada da seguinte forma: 400 horas semestrais, sendo 80% dessa carga horária a distância e 20% presenciais” (GOIÁS, 2019a, p. 10). As áreas de conhecimento são: Linguagem, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias. O projeto EJATEC tenta assumir o princípio da transversalidade, “que constitui uma das maneiras de trabalhar os componentes curriculares, as áreas de conhecimento e os temas sociais em uma perspectiva integrada” (GOIÁS, 2019a, p. 11).

O MEC, em sua proposta para as DCN da EJA, considera:

A partir das demandas dos sistemas de ensino, da SECAD/MEC, dos movimentos sociais e de entidades do campo educacional quanto à necessidade de delimitação de alguns parâmetros operacionais para a EJA, assim como alguns dos pilares do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) [...] *Permite os Parâmetros* para os cursos de Educação de Jovens e Adultos realizados por meio da Educação a Distância Considerando: a) todas as determinações [...] que estabelecem a oferta da EAD; [...] e) que é mister compreender as singularidades da aprendizagem presencial e da aprendizagem a distância mediada pelas TIC, não como oposição ou substitutivas uma da outra, mas como ações complementares; f) a necessidade de ampliar e aprimorar a formação docente na área de EJA. (BRASIL, 2010, p. 20 e 24).

Em termos estaduais, a Seduc/GO, ao elaborar o Projeto Educação de Jovens e Adultos na Modalidade de Educação à Distância - EJA/EaD, em maio de 2019, afirma que “[...] as tecnologias de comunicação e informação são fontes possíveis para garantir aos jovens e adultos o acesso, a permanência e a conclusão dos estudos na educação básica [...]” (GOIÁS, 2019a, p. 4).

A Seduc/GO diz que o desafio “é ofertar a EJA/EaD para a Terceira Etapa, colocando o estudante na posição de protagonista do processo educacional” (GOIÁS, 2019a, p. 5.), além

de considerar que “os recursos tecnológicos possam ser elementos imprescindíveis no sentido de viabilizar o desenvolvimento da educação formal, adequada às exigências dessa sociedade contemporânea” (GOIÁS, 2019a, p. 5.).

As aulas são disponibilizadas via “AVA”, que se trata de um Ambiente Virtual de Aprendizagem, na plataforma denominada “Moodle da Gerência de Educação à Distância da Seduc/GO” (GOIÁS, 2019a). A Seduc/GO institui, também, requisitos para acesso ao curso, tais como:

Idade igual ou superior a 18 anos completos, comprovar conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente, realizar exames de classificação no caso de estudantes que não possuírem escolarização anterior e que demonstrarem, de forma satisfatória, grau de desenvolvimento e experiência compatíveis com aquele exigido pela série para a qual forem submetidos à avaliação. (GOIÁS, 2019a, p. 9)

Acerca da estrutura da oferta, afirma que “as aulas da EJA à distância serão disponibilizadas via Ambiente Virtual de Aprendizagem que permitirá a realização dos momentos a distância, fora da Escola-Polo, por meio de tablets, smartphone e computador” (GOIÁS, 2019a, p. 12). O documento estabelece que haverá seis encontros presenciais, no total dos 3 semestres, sendo então 2 por semestre letivo, na escola-polo. Haverá um professor mediador por área de conhecimento, plantão pedagógico na escola-polo e o material didático será disponibilizado na plataforma digital (GOIÁS, 2019a). No que diz respeito ao trabalho do professor, o programa EJATEC diz que em cada escola-polo que atenda de

[...] 40 a 160 estudantes, contará com 4 (quatro) professores, atuando 3 (três) dias da semana, sendo um por área do conhecimento e 1 (um) coordenador pedagógico, para os polos que possuírem o mínimo de 100 estudantes (o qual só permanecerá se a evasão for no máximo de 15% por cento). Já o Polo com 161 a 300 estudantes, contará com 4 (quatro) professores, atuando todos os dias da semana, sendo um por área do conhecimento e 1 (um) coordenador pedagógico (idem regra anterior). (GOIÁS, 2019a, p. 16)

No que diz respeito à dimensão social, a Seduc/GO afirma que

[...] as ações do educador proporcionarão uma solidariedade [...]. Cada professor poderá atuar como padrinho de turma [...]. Essa função envolve o engajamento dos educandos no processo, evitando a impessoalidade, a criação de um ambiente acolhedor e confortável, permitindo que os estudantes se sintam parte do processo e se reconheçam como “pertencentes a um grupo social”. (GOIÁS, 2019a, p. 19)

A educação a distância não é uma novidade para a EJA, visto que já houve outros programas ao longo do tempo no país para formação de jovens e adultos. O MEC, atento a essa forma de ensino, já havia se manifestado através de resolução em 2010. O MEC instituiu, na Resolução n.º 3, de 15 de junho de 2010, as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Então, o Art. 9 afirma:

VI - tanto no Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio, a EAD deve ser desenvolvida em comunidade de aprendizagem em rede, com aplicação, dentre outras, das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) na “busca inteligente” e na interatividade virtual, com garantia de ambiente presencial escolar devidamente organizado para as práticas relativas à formação profissional, de avaliação e gestão coletiva do trabalho, conjugando as diversas políticas setoriais de governo; (BRASIL, 2010b)

No estado de Goiás é a primeira vez que há um projeto de educação a distância para jovens e adultos desenvolvido pela Seduc/GO. Além disso, não se trata apenas de um projeto-piloto. A Educação a Distância para Jovens e Adultos parece ser a grande aposta da Seduc/GO nessa atual gestão. A organização inicial do EJATEC foi proposta para ser realizada como projeto-piloto em nove polos e foi aumentando com o passar de dois semestres para 16.

Para que haja atendimento dos professores nos polos, é preciso que tanto as escolas-polo quanto os professores e os educandos tenham acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação. A Seduc/GO informa que uma das competências do gestor da escola-polo é “gerenciar recursos materiais, humanos, patrimônio, informações, recursos financeiros, sistemas, processos, organização e método” (GOIÁS, 2019a, p. 23).

A Seduc/GO, na perspectiva do EJATEC, entende que, “com tempo e espaço flexibilizados, a distância não será um entrave para que estudantes acessem os conteúdos das aulas por diversas vezes, no local que lhe convier” (GOIÁS, 2019a, p. 5). Entende assim que o acesso ao AVA é possível em qualquer espaço e tempo, desde que haja acesso à internet, smartphones, tablets, computadores.

É importante dizer que a educação a distância é uma alternativa legal para que aconteça o processo de escolarização; por outro lado, é preciso que se tenha uma educação voltada para a integralidade, privilegiando processos formativos do sujeito como um todo. Acerca disso,

A utilização da EaD, como alternativa de continuidade do processo de socialização e escolarização dos sujeitos da EJA, é uma possibilidade de acesso ao direito à educação. Como qualquer modalidade educacional que se pretenda elevar o nível de escolaridade do povo brasileiro, a EJA – EaD deve se preocupar com a formação do sujeito enquanto cidadão e não um decodificador de linguagens ou detentor de um diploma. O acesso à educação deve garantir aos educandos elementos que os permitam reconhecer seus direitos e deveres na sociedade, assim como se perceber como agente transformador e sujeito histórico. (BEZERRA, 2016, p. 63).

Portanto, não é possível que se negue a EaD, pois ela é uma realidade posta e cada vez mais estimulada e utilizada na educação pública no estado de Goiás. O EJATEC é um dos maiores exemplos atuais. Por outro lado, não devemos resumir a EaD como mero portal para

inclusão de conteúdos e materiais didáticos, ignorando a formação do sujeito como cidadão. Decodificar conteúdos não deve ser o objetivo e, mesmo entendendo a importância da conclusão da educação básica para muitos desses sujeitos, a mera garantia de um diploma não deve ser o fim da educação básica.

Uma questão importante a se acrescentar é que professores e alunos, na modalidade à distância, estão separados geograficamente, mas a “separação geográfica não significa um distanciamento pedagógico e falta de mediação pedagógica” (BEZERRA, 2016, p. 64). Portanto, pensar a metodologia na EaD é fundamental para que haja interações e dinâmicas entre todos os agentes envolvidos nesse processo. Quanto a isso, a autora complementa:

As tecnologias são meios e estão disponíveis para auxiliar no desenvolvimento do processo educacional, objetivando a aprendizagem e não simplesmente para trazer uma nova roupagem a um método ultrapassado de leitura e “decoreba”, por exemplo. Sem uma boa metodologia de ensino, não há tecnologia que faça por si só uma educação de qualidade. (Ibid., p. 65).

Não basta o acesso a uma sala virtual, os professores e professoras necessitarão de instruções, cursos de formação continuada, um amplo debate e discussões acerca de uma metodologia que permita que a EaD se torne um meio de democratização na educação, fazendo com que os estudantes a entendam não como um meio fácil de acesso a um curso aligeirado e obtenção de um diploma, mas como um ambiente de aprendizagem para a sua vida que também possibilite a sua formação escolar e para o mundo do trabalho, permitindo, acima de tudo, um diálogo entre todos e todas. Isso porque, segundo Freire (1987), na educação é importante que haja um relacionamento dialógico entre todos os envolvidos, além de problematizador. Mas, para isso, existe a necessidade de se desvincular do senso comum. O diálogo entre todos e todas é fundamental para a educação emancipadora, não se podendo abandonar essa metodologia dialógica.

Quanto a isso, é importante ressaltar que a Seduc/GO afirmou que haverá, tanto aos estudantes quanto aos professores, cursos de capacitação para a utilização das ferramentas de ensino à distância, além de salas de fóruns nos ambientes virtuais de aprendizagem (GOIÁS, 2019a).

5 DADOS DA EJA EM GOIÁS

É relevante realizar um panorama acerca dos dados referentes à educação no estado de Goiás abordando a evasão, o fracasso e o abandono escolar. Desse modo, são analisados os números de uma forma diferente, considerando os diversos percursos e percalços dos quais esses estudantes e população atendida pela EJA tiveram de passar e ainda enfrentam para conseguir sua formação na educação básica.

A Secretaria de Estado, de Gestão e Planejamento de Goiás (SEGPLAN) realizou uma coleta de dados, por meio do Instituto Mauro Borges (IMB), assim descrito:

Responsável pela elaboração de estudos, pesquisas, análises e estatísticas socioeconômicas, fornecendo subsídios na área econômica e social para a formulação das políticas estaduais de desenvolvimento. O órgão também fornece um acervo de dados estatísticos, geográficos e cartográficos do Estado de Goiás. (GOIÁS, 2018a, p. 3)

A coleta de dados foi baseada em todos os dados oficiais, cedidos pela Segplan, em parceria com o IMB. Na edição do livro analisado, a educação foi abordada no capítulo referente à Área Social, o qual afirma que “a área da educação em Goiás avançou consideravelmente nos últimos anos” (GOIÁS, 2018a, p. 21) e complementa dizendo que “A taxa de analfabetismo das pessoas com 15 anos ou mais em Goiás está situada abaixo da média nacional. Contudo, no analfabetismo por faixa etária, observa-se o efeito *estoque*, ou seja, analfabetos de mais longa data” (Idem; grifos nossos).

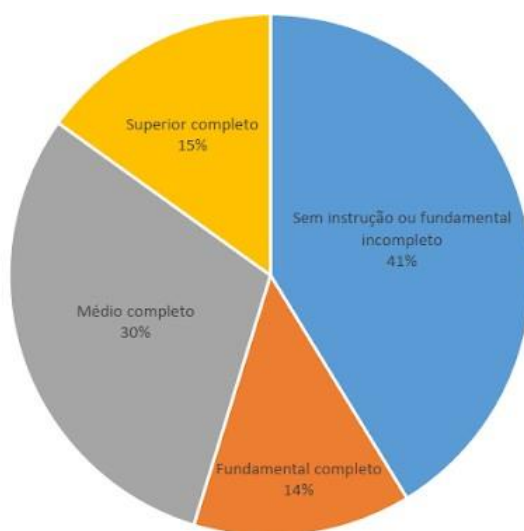
Ao se referir a pessoas como “estoque”, parece-nos remeter a uma empresa, pensamento recorrente em nossa sociedade neoliberal. Conforme afirmam Trevisol e Almeida (2019, p. 202), “o neoliberalismo como um conjunto de discursos, práticas e dispositivos que determinam um novo modo de governo dos homens sobre o princípio universal da concorrência”. Ainda sobre os princípios da competitividade neoliberal, estoque parado nunca é algo bom. O “estoque” a que o documento se refere diz respeito a uma taxa de 5,9% da população de Goiás que não sabia ler e nem escrever.

Ainda no mesmo ano, porém, Goiás lança mais um livro referente aos dados no Estado considerando o último quadrimestre. O quadro referente ao número de matriculados por nível de ensino traz dados de 2008 a 2017. No que tange à Educação de Jovens e Adultos, em 2008 havia 83.943 matrículas, enquanto que em 2017 havia 79.417 alunos matriculados na modalidade. O que percebemos é uma diminuição considerável das taxas de matrícula em menos de uma década, porém, ainda houve um aumento expressivo em relação aos anos

anteriores a 2017. Em 2015, por exemplo, tivemos apenas 58.732 alunos matriculados na EJA (GOIÁS, 2018b).

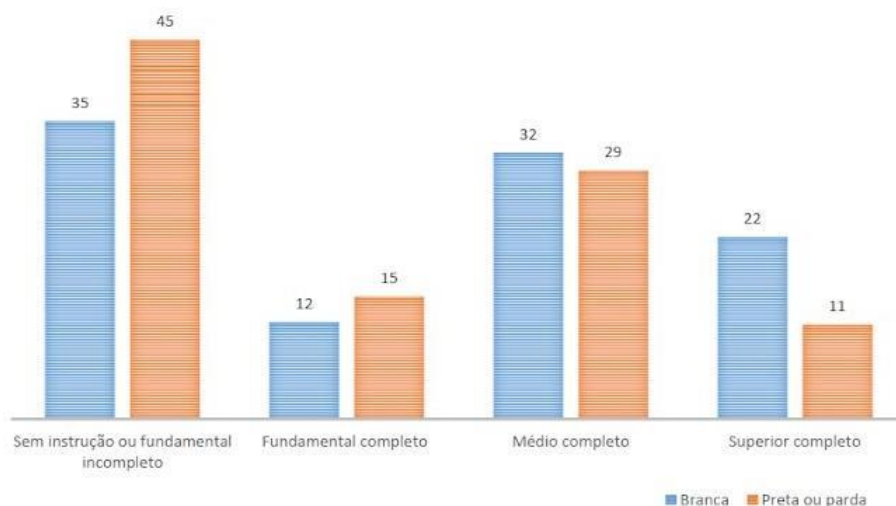
O IMB divulgou, em 2019, uma análise referente aos índices em nosso estado, afirmando que o foco de suas pesquisas era “o mercado de trabalho, entretanto, há informações que possibilitam diagnósticos em outras áreas, como o caso da educação” (IBGE, 2019a, p. 1). Os dados também mostraram que os maiores afetados pela exclusão escolar eram os pretos e pardos.

Em relação ao público atendido pela segunda etapa da educação básica, afirma que “é interessante verificar como está a escolarização dos sujeitos acima de 24 anos de idade, que idealmente teriam terminado o nível básico. Nesse grupo, apenas 45,8% concluíram a educação básica, ou seja, tinham ao menos o ensino médio completo” (IBGE, 2019, p. 3). O gráfico 2, abaixo, evidencia esses dados:



Fonte: Pnad Contínua 2018 - módulo anual da educação.
Elaboração: Instituto Mauro Borges/Secretaria de Estado da Economia - 2019.

Os dados apontam que 41% da população de Goiás com mais de 25 anos afirmam não possuir ensino fundamental completo. Isso significa que o número de pessoas que deveriam ser atendidas pela EJA é muito expressivo. E se dividirmos esse alunado pela sua cor, percebemos o quanto a população negra é ainda mais atingida pela baixa escolarização:



Fonte: Pnad Contínua 2018 - módulo anual da educação.
Elaboração: Instituto Mauro Borges/Secretaria de Estado da Economia - 2019.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) lançou, em 2019, o livro *A desigualdade racial da pobreza no Brasil* cujos dados comprovaram que “pretos tinham chance 2,5 vezes maior de serem pobres que os brancos; e a chance dos pardos era 3,2 vezes maior. Em 2014, a chance de pretos serem pobres ainda era 2,1 vezes maior que a dos brancos, enquanto a dos pardos permanecia alta, 2,6 vezes maior” (OSÓRIO, 2019, p. 30). Portanto, podemos concluir que há maiores chances daqueles que não puderam concluir o ensino fundamental e médio, devido suas condições financeiras, seriam pretos ou pardos. Esses dados são confirmados na Tabela 2 do documento do IMB, os quais afirmam que “Para além das diferenças entre as faixas etárias na adequação idade e etapa de ensino, a Tabela traz as desigualdades existentes em relação à cor da pele e ao sexo das pessoas” (BRASIL, 2019, p. 5).

Categoria	6 a 14 anos no Ensino Fundamental	15 a 17 anos no Ensino Médio	18 a 24 anos no Ensino Superior
Total	97,3	70,4	30,2
Branca	97,2	72,2	37,2
Preta ou parda	97,3	69,6	27,0
Homem	97,0	62,8	25,8
Mulher	97,6	78,0	34,7

Fonte: Pnad Contínua 2018 - módulo anual da educação.
Elaboração: Instituto Mauro Borges/Secretaria de Estado da Economia - 2019.

“Em Goiás, das 1,5 milhão de pessoas com idade entre 15 e 29 anos, aproximadamente 40% trabalham e não frequentam a escola” (IBGE, 2019, p. 6). Isso representa 39% da taxa de pessoas que deveriam estar na escola, ou que poderiam ter

concluído a educação básica e ingressado no ensino superior. Além disso, não podemos ignorar outro grupo marginalizado, as mulheres, que representam a maior taxa dos que não estudam e nem trabalham, mesmo em idade escolar. “A diferença entre os sexos é a que mais chama a atenção, pois mais de ¼ das mulheres dessa faixa etária está nessa condição” (IBGE, 2019, p. 6).

No que diz respeito ao Projeto EJATEC,

Na Educação de Jovens e Adultos (EJA), a dimensão do trabalho adquire uma importância fundamental, em virtude das condições socioeconômicas dos sujeitos atendidos por essa modalidade. Em geral, trata-se de jovens, adultos e idosos que, por motivos variados, não tiveram acesso à escola no tempo considerado adequado, ou tiveram de interromper sua vida escolar para trabalhar ou cuidar da família, ou, ainda, carregam consigo um passado marcado por sucessivos fracassos escolares, que culminaram numa exacerbada defasagem idade-série. (GOIÁS, 2019a, p. 4)

Apesar de a Seduc/GO não apresentar dados referentes às condições de vida dos estudantes, se trabalham ou não, se estão desempregados ou se somente estudam, ela apresentou dados obtidos entre 2019/2 e 2020/2 referentes à frequência e matrícula dos estudantes, tanto na EJA presencial quanto no EJATEC nas escolas-polo. A tabela a seguir demonstra o aumento no número de matriculados na EJA à distância por polo, enquanto que na EJA presencial, apesar de apresentar o mesmo aumento nos dois primeiros semestres analisados. No terceiro semestre, a diminuição no número de matriculados foi substancial, diminuindo cerca de 32%.

	UNIDADE ESCOLAR	2019/2			2020/1			2020/2		
		PRESENCIAL	EJATEC	TOTAL	PRESENCIAL	EJATEC	TOTAL	PRESENCIAL	EJATEC	TOTAL
1	C.E. CLAUDIANO ROCHA	163	15	178	107	151	258	47	123	170
2	C.E. VIRGÍLIO DO VALE	50	11	61	46	41	87	36	95	131
3	CEJA ARAGARCAS	172	21	193	157	86	243	116	131	247
4	CEJA ARCO-IRIS	150	28	178	230	77	287	91	114	205
5	CEJA DOM BOSCO	118	25	143	253	94	349	171	159	330
6	CEJA FILOSTRO MACHADO CARNEIRO	113	47	160	70	151	221	56	180	236
7	CEJA PROF. ALZIRA DE SOUZA CAMPOS	252	30	282	399	135	534	185	158	343
8	CEJA PROF. ELIAS CHADUD	567	11	578	737	88	825	580	112	692
9	CEJA UNIVERSITÁRIO	767	64	831	771	207	978	667	240	907
	TOTAL	2352	252	2604	2752	1030	3782	1949	1312	3261
10	C.E. ALFREDO NASSER				37	30	67	21	166	187
11	C.E. ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO				221	17	238	135	52	187
12	C.E. CEU AZUL				313	34	347	182	101	283
13	C.E. JOÃO JOSÉ COUTINHO				168	37	205	126	90	216
14	C.E. JOAQUIM P. VAZ				134	32	166	91	52	143
15	C.E. ZICO MONTEIRO				55	22	77	31	103	134
16	E.E. DOM BOSCO				85	105	190	34	147	181
	TOTAL				3765	1307	5072	2569	2023	4592

Fonte: Goiás (2020a).

A tabela a seguir apresenta os dados relacionados ao total de alunos que se matricularam na EJA por semestre e por modalidade (presencial ou EaD):

ANO	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	VARIAÇÃO
2016	30.300	27.552	-9,1%
2017	47.231	43.526	-7,8%
2018	52.206	44.865	-14,1%
2019	41.483	30.383	-26,8%
2020	41.609	31.313	-24,7%

TOTAL DE ALUNOS NA EJA			
	2019/1	2020/1	2020/2
EJA PRESENCIAL	30383	40302	29290
EJATEC	252	1307	2023
PROPORÇÃO	0,82%	3,14%	6,46%

Fonte: Goiás (2020a).

Os dados indicam que enquanto na EJA presencial o total de alunos matriculados diminuiu cerca de 72%, o EJATEC teve um aumento de 802% no número de estudantes matriculados. Por outro lado, dados conflitam entre reprovação, aprovação e abandono, a depender do semestre, como apresentado na tabela a seguir:

3ª ETAPA	TOTAL DE ALUNOS 2019/2	TOTAL ABANDONO 2019/2		TOTAL APROVADOS 2019/2		TOTAL REPROVADOS 2019/2	
EJA Presencial	26548	3233	12,2%	20349	87,3%	2966	12,7%
EJATEC	301	49	16,3%	217	86,1%	35	13,9%

3ª ETAPA	TOTAL DE ALUNOS 2020/1	TOTAL ABANDONO 2020/1		TOTAL APROVADOS 2020/1		TOTAL REPROVADOS 2020/1	
EJA Presencial	31162	3160	10,1%	25466	90,9%	2536	9,1%
EJATEC	1307	60	4,6%	1065	85,4%	182	14,6%

Fonte: Goiás (2020a).

Apesar de o número de abandono diminuir entre o segundo semestre de 2019 e primeiro de 2020, ainda assim a taxa de reprovados no EJATEC permanece maior e, mesmo que a taxa de abandono no EJATEC tenha diminuído nesses semestres, o de abandono na EJA presencial também, indicando uma tendência sazonal, assim como a busca pelas matrículas. Conforme indica a Seduc/GO (2020a, p. 2), “Quanto ao total de alunos matriculados, historicamente, a despeito das questões relacionadas à COVID-19, este número diminui sempre no segundo semestre”.

Fica claro o porquê de esses jovens, adultos e idosos precisarem interromper sua vida escolar, sendo as condições sociais, econômicas, de gênero e de cor, questões significantes quando se trata do público da EJA, representando grande parte da população economicamente ativa e que, de forma considerável, está à margem social.

6 ANÁLISE DAS DIVERSAS CONCEPÇÕES PRESENTES NO PROJETO EJATEC

Com o intuito de compreender os conceitos, objetivos e o que referencia o documento que oficializou o EJATEC no estado de Goiás, realizamos uma análise do documento categorizando seus diversos elementos formativos.

Em maio de 2019, a Seduc/GO disponibilizou o Projeto EJATEC por meio da Resolução n.º 12, de 23 de agosto de 2019, do governo de Goiás, a qual “dispõe, em caráter provisório o projeto-piloto, sobre o credenciamento e autorização da Educação de Jovens e Adultos/EJA - 3ª Etapa na modalidade EaD, ofertado pela Secretaria de Educação de Goiás - SEDUC, na Rede Pública Estadual” (GOIÁS, 2019b). A Resolução credencia e autoriza escolas no estado de Goiás, além de nove determinações, dentre elas está presente o limite de 40 alunos por turma, que a EJA EaD seja ofertada no período noturno, que tenha carga horária de 1.200 horas, sendo 400 horas como atividades didático-pedagógicas a cada semestre e até 80% da carga horária a distância.

O EJATEC proposto pela Seduc/GO tem a duração de três semestres letivos, portanto, 18 meses, com um total de carga horária de 1.200 horas, sendo “organizada da seguinte forma: 400 horas semestrais, sendo 80% dessa carga horária a distância e 20% presenciais” (GOIÁS, 2019a, p. 10). As áreas de conhecimento são: Linguagem, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias. O Projeto EJATEC busca assumir princípios da transversalidade, “que constituem uma das maneiras de trabalhar os componentes curriculares, as áreas de conhecimento e os temas sociais em uma perspectiva integrada” (GOIÁS, 2019a, p. 11).

Então, o projeto final EJATEC afirma:

A demanda na educação de jovens e adultos – (EJA) – Terceira Etapa, vai ao encontro da necessidade da conclusão da Educação Básica, para o educando jovem ou adulto. Na intenção de atender à demanda desse segmento, a Secretaria de Estado da Educação de Goiás (Seduc/GO) propõe a oferta de vagas na modalidade a distância (EaD), na perspectiva de favorecer o acesso e a permanência dessa clientela, oportunizando a flexibilidade da organização do horário de estudo, pelo educando, conforme a sua disponibilidade de tempo, sendo que, à medida que respeita o seu ritmo próprio, desperta a maturidade no exercício de sua autonomia e estimula a solução de problemas decorrentes de situações vivenciadas. (GOIÁS, 2019a, p. 4)

Mediante o exposto, há duas palavras que merecem um maior destaque, clientela e autonomia. O conceito de aluno cliente nos remete a uma relação comercial, haja vista que

nos comércios há o vendedor e o cliente. Reinert, J. e Reinert, C. nos permitem a seguinte reflexão acerca do cliente:

Quem oferece, o produto e/ou o serviço, precisa fazer todo o possível para aumentar a probabilidade dos clientes se tornarem fiéis e, sempre que possível, que estes adquiram outros produtos ou serviços do mesmo ofertante. Os clientes devem se sentir constantemente cuidados. A organização tem que, frequentemente, utilizar técnicas que sejam projetadas de forma ideal para mantê-los e conquistá-los. Com isso, pode-se concluir que o cliente não é considerado como integrante da organização, ele é comprador, usuário e, em alguns casos, beneficiário. (REINERT, J.; REINERT, C., 2004, p. 2)

Entendemos que a escola pública deve ser gratuita e de qualidade, segundo a CF/88, portanto, não se trata de uma relação de comércio, compra ou beneficiários de um produto ou serviço, mas sim cidadãos usufruindo de seus direitos. Os autores ainda complementam que

Pior do que ser visto como cliente, certamente, é ser visto como produto, sendo recebido na Instituição de Ensino como matéria-prima, sendo processado e jogado no mercado após um certo período, como um produto final. Produto e cliente são denominações comuns, apesar de, muitas vezes, de forma indireta e/ou impensada. (Ibid., p. 4)

Pensar no aluno como cliente é algo questionável, em especial no âmbito do serviço público e do direito universal. Se estivermos nos referindo à EJA, trata-se de alunos que, muitas das vezes, já estão inseridos no mercado de trabalho e que, assim, já trazem consigo toda uma bagagem de vida, de experiência profissional e de negações de direitos. A essa afirmação, também podemos nos aprofundar na próxima palavra-chave, “autonomia”. Paulo Freire afirma que

Uma das tarefas mais importantes da prática educativo-crítica é propiciar as condições em que os educandos em suas relações uns com os outros e todos com o professor ou a professora ensaiam a experiência profunda de assumir-se. Assumir-se como ser social e histórico, como ser pensante, comunicante, transformador, criador, realizador de sonhos, capaz de ter raiva porque capaz de amar. (FREIRE, 2002, p. 22).

Em seu livro, *Pedagogia da autonomia*, Freire afirma que o aluno, ao assumir seu papel social, histórico e pensante, também será capaz de se comunicar, criar e transformar. Tudo isso é o reflexo da autonomia do sujeito, autonomia esta capaz de permitir que o aluno possa despertar suas curiosidades e pesquisar respostas, formular soluções. Mas não somente os discentes estarão nessa jornada na busca da autonomia, como também o professor. Dessa maneira, “o papel do docente e do discente, a consciência do inacabamento, o papel da pesquisa, todos esses fatos resultam na autonomia tanto do educando quanto da do educador, e ambos partem de uma autonomia para chegar a um autêntico conhecimento (KIRA; MEDEIROS; SANTOS, 2017, p. 20652).

Na construção deste projeto, é fundamental que se pense nas possibilidades do professor e aluno para um amplo diálogo que permita a compreensão das diversas realidades, culturas, preconceitos, para que, numa relação dialógica, de pesquisa, de trocas, se desmitifiquem conceitos enraizados, ou se aprimorem conhecimentos já aprendidos. Será por meio da pesquisa e do diálogo que a emancipação poderá ocorrer, mas também por meio das trocas entre professor e aluno, aluno-aluno, aluno-professor. Por isso, é importante que todos os envolvidos no processo educacional utilizem os fóruns, os *chats* do AVA, e-mails, e todas as ferramentas que permitam o diálogo constante e necessário. Ainda segundo o documento:

A Secretaria de Estado da Educação de Goiás – Seduc/GO entende que as tecnologias de comunicação e informação são fontes possíveis para garantir aos jovens e adultos o acesso, a permanência e a conclusão dos estudos na educação básica, consideradas, então, significativas. (GOIÁS, 2019a, p. 4-5).

No entanto, há diversos desafios para que muitos dos estudantes se mantenham frequentes no ambiente escolar. Afinal, sabemos que os custos com internet e tecnologias de informação e comunicação também influenciam diretamente na continuidade dos estudos dessa modalidade à distância. Também, o documento não explicita se haverá alguma assistência aos estudantes que necessitarão de suporte para a sua permanência. No parágrafo seguinte, na verdade, o que se sugere é que o maior desafio imposto pela Seduc/GO é, de fato, a oferta dessa modalidade para a EJA, e que ela poderia propiciar a motivação necessária para que não houvesse o abandono, evasão e repetência escolar.

Sendo assim, o desafio da Seduc/GO é ofertar a EJA/EaD para a Terceira Etapa, colocando o estudante na posição de protagonista do processo educacional, em ambiente alinhado à motivação para a continuidade de seus estudos, na direção de sua formação acadêmica, uma vez que terá maior condição de se inserir na sociedade atual, que é tecnológica, e participar, ativamente, da construção de melhorias na qualidade de vida de sua comunidade, no pleno exercício de sua cidadania. Nessa direção, objetiva-se contribuir para a redução das altas taxas de evasão, abandono e repetência que ocorrem, em especial, nesse nível de ensino. (GOIÁS, 2019a, p. 5).

Os dados da PNAD, divulgados pelo IBGE (2018), revelam que 24,3% da população que não tem acesso à internet afirmam que, dentre outros motivos, não sabe utilizá-la. A Seduc/GO afirma que a “[...] Educação a Distância propiciará a construção de saberes que possam ser concretizados pelo desenvolvimento de competências e habilidades desenvolvidas a partir da interação no ambiente virtual de aprendizagem [...]” (GOIÁS, 2019a, p. 9). Não encontramos nos documentos da Seduc se houve uma pesquisa feita com os interessados em cursar a EJA e sua possível e efetiva comprovação de utilização da internet.

O professor, em tese, seria o sujeito fundamental no processo de ensino e aprendizagem no ambiente escolar, e a proposta do EJATEC o define como

Um agente mediador consciente de seu papel social, com a responsabilidade de promover o desenvolvimento de *habilidades* que possibilitem oportunidades de continuidade da formação acadêmica. Assim, entende-se que, com tempo e espaço flexibilizados, a distância não será um entrave para que estudantes acessem os conteúdos das aulas por diversas vezes, no local que lhe convier, permitindo-lhes a autonomia no processo de aquisição do conhecimento. (GOIÁS, 2019a, p. 5; grifos nossos).

O professor pode e deve estimular as ferramentas necessárias para que as habilidades e potencialidades dos estudantes, no ambiente virtual, sejam estimuladas e desenvolvidas, contando sempre com o suporte da Seduc/GO para a eficiência da plataforma e facilitando o ensino à distância. Nas palavras de Peixoto (2012, p. 6), “quando utilizam as tecnologias, alunos e professores possuem uma autonomia relativa, já que são condicionados pelas condições sociais e culturais nas quais se encontram”, tornando-se claras as diversas nuances que possibilitam ou não a autonomia do aluno frente à modalidade à distância.

Como possibilidade de continuidade acadêmica, o documento apresenta ser necessário o desenvolvimento de habilidades. Segundo Dias (2010, p. 74), “em Educação o conceito de competência tem surgido como alternativa à capacidade, habilidade, aptidão, potencialidade, conhecimento ou *savoir-faire*”. Ainda na visão do autor, as habilidades estão inseridas no conceito de competências, entendendo como “um constructo teórico que se supõe como uma construção pessoal, singular, específica de cada um. É única e pertence, exclusivamente, à pessoa, exprimindo-se pela adequação de um sujeito a uma situação” (Idem), sendo preciso, para o prosseguimento dos estudos, a adequação dele à situação imposta.

Para reforçar a ideia de que as competências e habilidades do alunado são suficientes para que eles tenham sucesso na aquisição do conhecimento, o projeto diz que

A estrutura curricular proposta para o desenvolvimento educacional de jovens e adultos, na modalidade de Educação a Distância, propiciará a construção de saberes que possam ser concretizados pelo desenvolvimento de competências e habilidades desenvolvidas a partir da interação no ambiente virtual de aprendizagem e, presencialmente, com professores e colegas. (GOIÁS, 2019a, p. 9).

Em seguida, o documento ainda apresenta os objetivos do projeto EJATEC, a saber:

- i. OBJETIVO GERAL
 - Ofertar a terceira etapa da Educação de Jovens e Adultos, no turno noturno, na modalidade de Educação a Distância.
- ii. OBJETIVOS ESPECÍFICOS
 - Ampliar as possibilidades de estudo com estrutura pedagógica flexível, aderente ao perfil e às necessidades dos jovens e adultos do Estado de Goiás;
 - Desenvolver a cultura do uso das tecnologias da informação e comunicação, como ferramentas de promoção e transformação educacional. (GOIÁS, 2019a)

Existe, assim, um interesse de permitir que o EJATEC, na terceira etapa da educação básica na modalidade EJA, seja expandido no estado de Goiás, na modalidade à distância, gradativamente, além de promover uma denominada “transformação educacional”.

Paulo Freire já tratara acerca das tecnologias, em seu livro *Pedagogia da autonomia*, afirmando que

Uma das tarefas precípuas da prática educativo-progressista é exatamente o desenvolvimento da curiosidade crítica, insatisfeita, indócil. Curiosidade com que podemos nos defender de “irracionalismos” decorrentes ou produzidos por certo excesso de “racionalidade” de nosso tempo altamente tecnologizado. E não vai nesta consideração de quem, de um lado, não diviniza a tecnologia, mas de outro a diaboliza. De quem a olha ou mesmo a espreita de forma criticamente curiosa. Divinizar ou diabolizar a tecnologia ou a ciência é uma forma altamente negativa e perigosa de pensar errado. (FREIRE, 2002, p. 18).

Freire considera que as tecnologias, assim como a ciência, podem caminhar junto com a educação e a prática educativa, e que o estímulo à profundidade temática, perpassando pelos princípios éticos e a necessidade da pesquisa, são fundamentais para o “pensar certo”, e assim possa haver a prática da autonomia do estudante. Por isso, aqui não pretendemos demonizar as tecnologias, pois entendemos que utilizá-las também contribui para a formação do estudante.

No que tange à EaD, o documento afirma:

De acordo com especialistas, as experiências em Educação a Distância, no Brasil, iniciaram-se, timidamente, em meados do século XX. Atualmente, observa-se que essa modalidade de ensino-aprendizagem alcançou um nível acelerado e significativo em nosso país, graças ao grande avanço tecnológico. Essa fase está sendo considerada por especialistas como a terceira geração da EaD. (GOIÁS, 2019a, p. 7-8).

O documento não apresenta quem são esses especialistas, quais são os estudos, seus conceitos ou argumentos, porém, Gomes (2009, p. 23) salienta:

Se voltarmos no tempo, poderemos encontrar indícios de educação aplicada a distância, nas EPÍSTOLAS DE SÃO PAULO, ou quando da invenção da Imprensa no século XV, em que os livros impressos eram lidos e transmitidos aos alunos. No entanto, a difusão da EAD só ocorreu, de fato, nos séculos XIX e XX, em vários países europeus, como Suécia, França, Espanha, Inglaterra e também nos Estados Unidos. No Brasil, porém, são pouco precisos os registros sobre a existência de ensino a distância, mas há relatos de experiências de um curso profissionalizante de datilografia por correspondência no Rio de Janeiro, na segunda metade do século XIX.

Outro quadro importante diz respeito à terceira geração tecnológica, afirmada no projeto, a qual, na verdade, diz respeito aos anos de 1970 e não condiz com o momento atual em que vivemos, correspondente à quinta geração tecnológica, conforme descrito na tabela abaixo (GOMES, 2009, p. 30):

Gerações de EAD			
Característica	Formas de comunicação	Tutoria	Interatividade
1ª geração – 1880	Correios e correspondência.	Instrução por correspondência.	Aluno/material didático escrito.
2ª geração – 1921	Rádio, TV e outros recursos didáticos, como: caderno didático, apostilas, fita K-7.	Atendimento esporádico, dependendo de contatos telefônicos, quando possível.	Pouca ou nenhuma interação professor/aluno.
3ª geração – 1970	Integração áudio e vídeo e correspondência.	Suporte e orientação ao aluno. Discussão em grupo de estudo local e uso de laboratórios da universidade nas férias.	Guia de estudo impresso, orientação por correspondência, transmissão por rádio e TV, AUDIOTEIPES gravados, conferências por telefone, kits para experiências em casa e biblioteca local.
4ª geração – 1980	Recepção de lições veiculadas por rádio ou televisão e audioconferência	ATENDIMENTO SÍNCRONO e ASSÍNCRONO , dependendo de contatos eletrônicos.	Comunicação síncrona e assíncrona com o tutor, professor e colegas.
5ª geração – 2000	Síncrona e assíncrona.	Atendimento regular por um tutor, em determinado local e horário.	Interação em tempo real ou não, com o professor do curso e com os colegas de curso.

Fonte: Adaptado de MOORE, M.; KEARSLEY, G. 1998.

Autores como Lukowiecki posicionam-se sobre esta questão:

É difícil discriminar com clareza a terceira geração EAD e que ela parece estar mergulhada dentro das instituições que pertencem à segunda, e mesmo à primeira, gerações. Por isso, uma boa forma de entender a terceira geração EAD é situá-la num continuum onde cada nova geração vai absorvendo aspectos das gerações precedentes. (LUKOWIECKI, 2000, p. 1)

Ainda no que diz respeito às tecnologias e EaD, o projeto EJATEC assegura que “existem inúmeros conceitos que definem e a caracterizam e, praticamente, todos mencionam as tecnologias como sendo recursos utilizados para possibilitar a comunicação/interação entre os atores envolvidos, portanto, facilitador do processo ensino-aprendizagem” (GOIÁS, 2019a, p. 8). Rocha, Veado e Versuti (2016) trouxeram uma pesquisa aprofundada acerca da modalidade EaD. Então, segundo os autores:

Ao pensarmos na EAD é imprescindível compreender o que seja a modalidade. Para alguns estudiosos, como Belloni (2001), Guarezi (2009), Moore e Kearsley (2007), a EAD é caracterizada como processo de ensino e aprendizagem em que existe a distância física/espacial entre alunos e professores. Assim, aos alunos dessa modalidade é necessário desenvolver determinados hábitos, habilidades, competências e atitudes relativas ao estudo, no espaço e tempo adequados, em um processo em que a mediação do professor incidirá em alguns momentos presenciais, em outros a distância. Vários autores afirmam não existir uma definição clara e precisa sobre essa modalidade de ensino. Sobre isso, Morosov (1999) destaca a complexidade da definição da EAD por ser um termo ainda em construção. (ROCHA; VEADO; VERSUTI, 2016, p. 3-4)

Os autores concordam que a EaD distingue-se da educação presencial pela distância física entre professores e alunos. Além disso, sabemos que as tecnologias são fundamentais para que esse processo aconteça, visto que “é mediada pelas Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)” (Ibid., p. 3).

Um dado importante, e ao contrário do que fora afirmado, é que o Brasil não está avançando nas suas inovações tecnológicas. Em diversas reportagens, como a do jornal on-line *Valor*, afirma-se:

Quase todos os setores produtivos relevantes para o desenvolvimento da economia, de industriais a serviços, estão bem longe da chamada fronteira tecnológica no Brasil. Em outras palavras, apresentam baixo nível de investimento em pesquisa. De 37 segmentos analisados num levantamento feito pelo pesquisador Paulo Morceiro, do Núcleo de Economia Regional e Urbana da Universidade de São Paulo (Nereus- USP), apenas cinco ultrapassam essa fronteira. No outro extremo, um dos piores desempenhos é o de desenvolvimento de softwares, que está na ponta do avanço tecnológico no mundo. (CONCEIÇÃO, 2019, s.p.)

O Centro de Estudos Sociedade e Tecnologia, da USP, afirmou que o avanço tecnológico sofre com o sistema arcaico de patentes e registros no Brasil. Além disso, os avanços acelerados das Tecnologias da Informação (TI) não têm sido acompanhados pela legislação brasileira na velocidade necessária (PERIN, 2015).

Em 2019, pesquisas já demonstravam que o “Brasil não avança em competitividade digital, aponta estudo do IMD. A falta de investimentos em tecnologia manteve o Brasil em 57º lugar entre 63 países. No ranking de competitividade geral, caímos cinco posições, para 59º no ranking” (CARNEVALLI, 2019, s.d.). Um ano depois, o site do instituto que realiza tal pesquisa, *IMD World Competitiveness Center*³, em 2020, mostrou que o Brasil subiu uma posição, ficando em 56º lugar.

Apesar de o projeto EJATEC relatar, em seu documento, sobre um grande avanço tecnológico em nosso país, e afirmar que estamos vivendo a terceira geração EaD, nada disso se confirmou em qualquer pesquisa relacionada. No tópico referente à Organização Curricular e Carga Horária, a Seduc/GO afirma que compreende “a aprendizagem como um processo social de construção de saberes” (GOIÁS, 2019a, p. 10). Nesse sentido, Freire (2002, p. 15) vai dizer que “nas condições de verdadeira aprendizagem os educandos vão se transformando em reais sujeitos da construção e da reconstrução do saber ensinado”, ensinando-nos que a verdadeira aprendizagem reflete significativamente no sujeito para que ele possa transformar

³Disponível em: <https://www.imd.org/wcc/world-competitiveness-center-rankings/world-digital-competitiveness-rankings-2020/>. Acesso em: 5 jan. 2021.

não somente a si mesmo, como o ambiente social em que vive. Ainda acerca do processo de aprendizagem:

Para efeito de aprendizagem, Paiva (2004, p. 217), considera ser fundamental promover a motivação dos estudantes e o currículo apresentar uma integração entre os seus conhecimentos prévios e a nova aprendizagem, de maneira não arbitrária. Para isso, deve haver, portanto, “um espaço propício a emancipar o aluno, formando uma consciência crítico-reflexiva e promovendo a sua autonomia” (Paiva, 2004, p. 217). Acrescenta ainda que a detenção dos conhecimentos científicos pelos jovens e adultos trabalhadores auxiliará no exercício da comunicação e da crítica das “formas de trabalho que lhes são oferecidas e o papel subalternizado de trabalhadores que vivem no modo de produção que organiza a sociedade” (Paiva, 2004, p. 217). (CASTRO, 2011, p. 89).

Nas afirmações de Freire (2002) e Castro (2011), a aprendizagem é capaz de promover a autonomia do estudante e essa autonomia reflete num ser crítico e consciente de sua realidade, permitindo-o ser autor do seu processo de ensino-aprendizagem, além de possibilitar sua intervenção social.

Quanto à proposta da modalidade EJATEC, essa apresenta a seguinte forma:

A matriz de competências e habilidades que estruturará o projeto considera, simultaneamente, as competências relativas às áreas de conhecimento, estruturada pelos seguintes eixos cognitivos: domínio de linguagens, compreensão de fenômenos, enfrentamento e resolução de situações-problema, capacidade de argumentação e elaboração de propostas. Dessas interações, resultam, em cada área, habilidades que os estudantes devem desenvolver ao longo do curso, de modo que tenham assegurados os seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento. (GOIÁS, 2019a, p. 10).

Mesmo não apresentando a referência acerca dessa estrutura, trata-se de uma sugestão apresentada pela BNCC, tendo sua versão final homologada em 2017. Apesar de utilizar o currículo sugerido por tal documento, não há, na BNCC, qualquer referência à EJA. Supõe-se que a EJA pode acatar o currículo apresentado, porém, não há uma seção exclusiva à modalidade, que possui suas especificidades.

A Organização Pedagógica e Curricular deverá pautar-se nos princípios da transversalidade que constituem uma das maneiras de trabalhar os componentes curriculares, as áreas de conhecimento e os temas sociais em uma perspectiva integrada, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (Parecer N.º 7/2010 - CNE/CEB e Resolução N.º 4/2010 - CNE/CEB). (GOIÁS, 2019a, p. 11).

A transversalidade é abordada nas Diretrizes Curriculares Nacionais como sendo “uma forma de organizar o trabalho didático-pedagógico em que temas, eixos temáticos, são integrados às disciplinas, às áreas ditas convencionais de forma a estarem presentes em todas elas” (BRASIL, 2013, p. 29). Assim sendo, é possível que cada eixo temático possa integrar diferentes áreas, permitindo a vinculação aos diferentes eixos, de forma a permitir que os estudantes entendam que todas as áreas estão relacionadas de acordo com o tema proposto.

As aulas do EJATEC serão disponibilizadas via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), os professores estarão disponíveis para responder dúvidas e a comunicação via WhatsApp também pode ser feita (GOIÁS, 2019a). O fato de o estudante não saber utilizar as tecnologias digitais parece não ser uma desculpa plausível, haja vista que, “quando necessário, o estudante participará de um curso de inclusão digital, com carga horária de 12 horas, oferecido gratuitamente, na Escola-Polo” (GOIÁS, 2019a, p. 12). É necessária uma frequência de 75%, além da participação nas aulas presenciais, assim como as avaliações presenciais. Esses, por sua vez, representam 20% da carga horária do curso, além das avaliações obrigatórias. Durante todo o curso:

Serão 15 (quinze) os encontros obrigatórios para se ter o mínimo de 75% de aprovação: 02 (duas) aulas de abertura de módulo, 02 (duas) avaliações presenciais e 11 (onze) plantões de dúvidas obrigatórios. As atividades presenciais acontecerão nos Polos de Apoio Presencial – PAP. (GOIÁS, 2019a, p. 13).

Freire (2012) afirma que o professor precisa conhecer seus alunos, saber quando algo lhes aflige, analisar seus comportamentos, pois eles falarão muito. Há também a ação do professor, que pode motivar seus alunos, mesmo que não diga nada, seja com gestos, com sorrisos, com um aceno. É preciso, ainda, que haja interação entre os estudantes e que isso colaborará significativamente para seu exercício da cidadania, da ruptura de preconceitos, do conhecer o novo, outras culturas e realidades.

Afirma também que, “como educador, preciso de ir ‘lendo’ cada vez melhor a leitura do mundo que os grupos populares com quem trabalho fazem de seu contexto imediato e do maior de que o seu é parte” (Ibid., p. 42). Na relação dialética e dialógica, no olhar para o outro, é possível uma educação emancipadora, que desenvolva a autonomia do sujeito, o que vai ao encontro do que propõe o projeto EJATEC:

A mediação pedagógica a ser aplicada na EJA a distância contribuirá para o desenvolvimento da autonomia dos sujeitos, levando-os a refletir sobre o que já conhecem e o que desejam conhecer, proporcionando-lhes a possibilidade de formular suas próprias questões de aprendizagem e percurso formativo, despertando-lhes a curiosidade no aprender a aprender. Os professores mediadores farão o acompanhamento diário dos estudantes, resolvendo dúvidas on-line, guiando a aprendizagem, interagindo e provocando a colaboração dos estudantes nas atividades de interação e comunicação. (GOIÁS, 2019a, p. 13).

A interação entre os sujeitos contribuirá diretamente para a ruptura de muitos preconceitos e para o desenvolvimento da autoestima e autonomia dos estudantes e professores. No meio virtual, o desafio é fazer perceber as diferentes manifestações de cada aluno acerca de suas dificuldades, preconceitos, julgamentos, concepções. Por isso, destacamos que a interação e a colaboração de todos e todas nas atividades propostas são sim fundamentais no contexto educacional, seja presencial ou à distância.

As aulas presenciais do EJATEC ocorrem duas vezes por semestre letivo e as escolas-polo devem disponibilizar um espaço adequado, todos os dias da semana, para os plantões de dúvidas. “Os Encontros Presenciais serão realizados nos polos de apoio presencial, com duração de 3,5 (três, cinco) horas/aulas cada encontro” (GOIÁS, 2019a, p. 14), mas não fica claro se deverá haver três ou cinco horas de aula presencial ou se deverão ser entre 3 e 5 horas. “Ao final das 10 (dez) primeiras semanas, será realizada outra aula para Abertura de Módulo, para feedbacks, apresentação das ementas, objetivos de aprendizagem, apresentação da plataforma virtual, atividades motivacionais” (Idem).

Serão onze plantões de dúvidas, antes das avaliações, nos quais poderão ser realizadas oficinas, atividades de verificação de aprendizagem, podendo ser individuais ou coletivos. Portanto, não existe uma regra. Existe a contabilização de comparecimento do estudante nos onze plantões de dúvidas, quando a presença do professor é obrigatória.

As escolas-polo também oferecerão laboratórios de informática para que o aluno que não tenha meios de acesso possa acessar o AVA. Segundo o documento, “As aulas poderão ser acessadas em qualquer horário para leitura e envio de mensagens, consultas aos conteúdos disponíveis, downloads, envio de atividades e retorno, entre outras possibilidades” (GOIÁS, 2019a, p. 17). No AVA, há salas específicas para cada competência e habilidade a ser desenvolvida, porém, no Relatório Final da Comissão responsável pela análise dos Programas Goiás TEC e EJATEC, considerações foram feitas em setembro de 2020, quase um ano após a aprovação final do programa. Mas duas questões apresentadas colocam em cheque o uso da plataforma:

O Programa autorizado previa a implantação da rede de serviços de comunicação multimídia; plataforma de telecomunicação nos períodos diurno e noturno para veiculação dos conteúdos programáticos para cada série; aulas de professores formadores ao vivo, transmitidas via satélite diretamente de estúdios em Goiânia, com interatividade mediada na sala de aula por professor mediador e comunicação em chat em tempo real.

O relatório contempla a explicação sobre a necessidade de conclusão dos processos licitatórios e da conclusão da instalação das torres de transmissão para que, ao término do REANP, as aulas venham a ser transmitidas ao vivo.

No período do REANP, um universo de 396 estudantes matriculados no Projeto tem acesso somente ao material impresso, o que é muito preocupante, tendo em vista a metodologia original do Goiás TEC e seus objetivos. Um total de 37 estudantes que não está realizando qualquer tipo de atividade. Estas informações merecem contínuo acompanhamento. (GOIÁS, 2020b, p. 2).

No segundo semestre de 2020, com turmas prestes a finalizar o curso, as aulas ao vivo ainda careciam de licitação de antena via satélite para que pudessem ocorrer. Além disso, 396 estudantes tinham acesso somente ao material impresso, contradizendo previsões de acesso ao material didático de forma facilitada via TIC, não correspondendo à metodologia do curso.

Além do mais, havia 37 estudantes que não estão acompanhando as aulas ou acessando o AVA. Fica comprovado que há muitas dificuldades no acesso à informática e internet por esses estudantes.

Uma outra fragilidade constatada pela comissão diz respeito ao conteúdo curricular, precisando ser atendidas “as necessidades de que a plataforma contemple todos os conteúdos previstos na matriz curricular e de que o conteúdo programático seja adequado ao público alvo” (GOIÁS, 2020b, p. 3), além de “como serão desenvolvidos, em tempos de REANP (Regime Especial de Atividades Não Presenciais) os 20% de aulas presenciais previstas no Projeto original para o cumprimento da carga horária total” (Idem). Entendemos ser preocupante o fato de que, mesmo o EJATEC já concretizado há alguns semestres, esse ponto ainda não esteja claro.

Para o EJATEC, “as avaliações finais serão realizadas ao final de cada módulo, sendo duas avaliações finais a cada semestre, realizadas presencialmente” (GOIÁS, 2019, p. 18). Porém, a comissão aponta as “dificuldades dos alunos de comparecer a aulas presenciais nos polos, considerando as distâncias e as dificuldades financeiras e de locomoção” (GOIÁS, 2020b, p. 3). Esse ponto é importante e já foi aqui questionado. As condições sociais dos alunos podem refletir diretamente e comprometer de forma significativa seus prosseguimentos no estudo, resultando no fracasso, abandono e evasão escolar, por isso uma política de permanência e uma análise do perfil dos estudantes seriam primordiais.

O EJATEC entende “quatro dimensões articuladas entre si: pedagógica, gerencial, de suporte social e de suporte técnico” (GOIÁS, 2019a, p. 19).

Na dimensão pedagógica, as ações da equipe pedagógica deverão apoiar os estudantes de forma que os mesmos possam desenvolver a aprendizagem significativa e de sentido para a vida [...]. Na dimensão gerencial, as ações dos professores deverão proporcionar um ambiente de aprendizagem eficiente, por meio da colaboração e da cooperação dos sujeitos implicados [...]. Dimensão Social. Nesta dimensão, as ações do educador proporcionarão uma solidariedade do bom funcionamento do grupo no ambiente virtual de aprendizagem, de forma que os(as) estudantes se sintam pertencentes a um grupo, engajados e incluídos. Na Dimensão técnica, o papel do educador é ambientar os estudantes no uso das ferramentas. (Ibid., p. 19-20).

Vimos que, desde a primeira dimensão, existe a necessidade de fazer com que o estudante desenvolva sua autonomia ao máximo, seja para desenvolver sua aprendizagem com eficiência, no bom funcionamento do AVA, facilitando sua aprendizagem, no ambientar ao uso das ferramentas de TIC. Tudo com o objetivo de que o aluno desenvolva habilidades e competências suficientes para garantir seu processo de autonomia e aprendizagem. Por esse ângulo, supomos que a escola pretende impor a garantia do sucesso escolar nas capacidades e

habilidades de seus alunos, como se o produto fosse resultado da garantia de um bom processo.

É por isso que, na escola, a garantia de um bom produto só se pode dar garantindo- se o bom processo.

Enquanto “atividade adequada a um fim” (Marx, s.d.) o processo pedagógico constitui verdadeiro trabalho humano, que supõe a existência de um objeto de trabalho que, no caso, é o próprio educando. É este que, de fato, constitui o objeto da ação educativa e que, no processo, se transforma (em sua personalidade viva) no novo produto que se visa realizar.

Não tem sentido, portanto, identificar a aula ou o processo pedagógico escolar como o produto da escola. (PARO, 1998, p. 3)

A crítica do autor nos permite a reflexão acerca do processo pedagógico para a formação do aluno, uma vez que, mais do que o domínio de técnicas, é preciso pensar no processo pedagógico, na formação do educando para a sua transformação, entendendo que o ensino só obtém êxito por meio da aprendizagem. O engajamento, o domínio tecnológico, a participação são importantes, mas não é a medida do processo de aprendizagem. Nessa acepção, o processo avaliativo pode verificar “seu desempenho, envolvendo todos os momentos do curso” (GOIÁS, 2019a, p. 27). O EJATEC entende que a avaliação

É um processo amplo que vai desde a apreensão dos pontos de partida, avaliação diagnóstica, passando pelo acompanhamento intensivo no decorrer do processo, avaliação formativa, que fornece informações a serem usadas como feedback para reorganizar o trabalho pedagógico; até a busca dos pontos de chegada (resultados) e sínteses provisórias, avaliação somativa. Os procedimentos avaliativos utilizados pelos professores têm a finalidade de adequar seu trabalho aos progressos e necessidades de aprendizagem dos alunos. (Idem)

A avaliação é importante para que se possa diagnosticar a qualidade do trabalho escolar, mas não se resume somente a provas. Libâneo (2006) explicita que a avaliação é um processo que deve ocorrer ao longo de todo o curso, exercendo as funções pedagógico- didáticas, de diagnóstico e de controle, sendo todas interdependentes.

O curso também prevê avaliações de recuperação de nota, caso o aluno não consiga alcançar a média determinada pela escola-polo, que, obrigatoriamente, deve ser no mínimo 5, além de possibilidade de progressão nos estudos. O aluno também pode realizar provas de segunda chamada, caso se ausente no dia, porém, com ausência justificada.

A Gerência de Educação a Distância e a Gerência de Educação de Jovens e Adultos garantiram realizar avaliações constantes do curso, bem como reuniões bimestrais com as equipes gerenciais das escolas-polo, “de forma a verificar os resultados institucionais quanto à organização do trabalho pedagógico, no sentido de dar uma direção às ações dos educadores e estudantes” (GOIÁS, 2019a, p. 32). Serão feitos, também, formulários eletrônicos, enviados às escolas e aos alunos, permitindo que os professores e alunos avaliem o grau de satisfação,

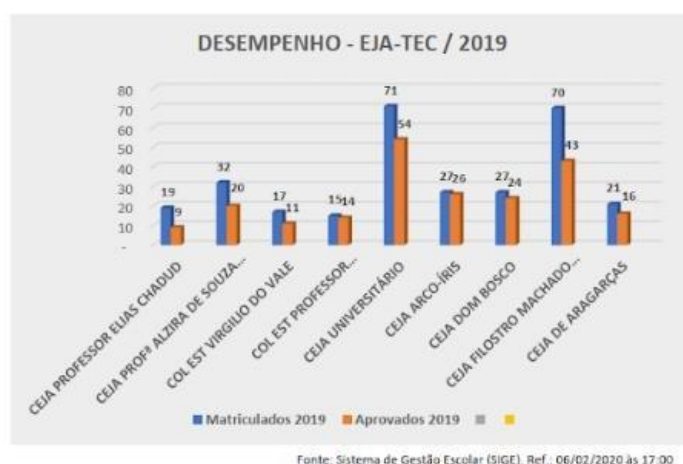
desapontamentos, necessidades e todo o processo de ensino, aprendizagem, e demais questões pertinentes que envolveram o curso.

Tivemos acesso ao conteúdo da avaliação, tanto dos alunos quanto dos professores. Foram realizadas duas avaliações, a mais completa ocorreu em 2019, quando ainda havia, segundo este mesmo documento, 299 alunos matriculados no EJATEC; já a segunda pesquisa não informou nem quantos alunos estavam matriculados e tampouco o número de alunos que a respondeu. Esses números são contraditórios se analisarmos os mesmos dados cedidos pela Seduc/GO, conforme a tabela a seguir:

	UNIDADE ESCOLAR	2019/2			2020/1			2020/2		
		PRESENCIAL	EJATEC	TOTAL	PRESENCIAL	EJATEC	TOTAL	PRESENCIAL	EJATEC	TOTAL
1	C.E. CLAUDIANO ROCHA	163	15	178	107	151	258	47	123	170
2	C.E. VIRGÍLIO DO VALE	50	11	61	46	41	87	36	95	131
3	CEJA ARAGARCAS	172	21	193	157	86	243	116	131	247
4	CEJA ARCO-IRIS	150	28	178	210	77	287	91	114	205
5	CEJA DOM BOSCO	118	25	143	255	94	349	171	159	330
6	CEJA FILOSTRO MACHADO CARNEIRO	113	47	160	70	151	221	56	180	236
7	CEJA PROF. ALZIRA DE SOUZA CAMPOS	252	30	282	399	135	534	185	158	343
8	CEJA PROF. ELIAS CHADUD	567	11	578	737	88	825	580	112	692
9	CEJA UNIVERSITÁRIO	767	64	831	771	207	978	667	240	907
	TOTAL	2352	252	2604	2752	1030	3782	1949	1312	3261
10	C.E. ALFREDO NASSER				37	30	67	21	166	187
11	C.E. ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO				221	17	238	135	52	187
12	C.E. CEU AZUL				313	34	347	182	101	283
13	C.E. JOÃO JOSÉ COUTINHO				168	37	205	126	90	216
14	C.E. JOAQUIM P. VAZ				134	32	166	91	52	143
15	C.E. ZICO MONTEIRO				55	22	77	31	103	134
16	E.E. DOM BOSCO				85	105	190	34	147	181
	TOTAL				3765	1307	5072	2569	2023	4592

Fonte: Goiás (2020a).

Observamos que, no segundo semestre de 2019, havia um total de 252 alunos matriculados no EJATEC e não 299, de acordo com a fonte. A próxima tabela já nos apresenta o número de aprovados e matriculados no curso em 2019.



Esses dados demonstram que o número de aprovados só se aproxima do número de matriculados em duas escolas: CEJA Arco-Íris e CEJA Dom Bosco. Em todas as outras escolas-polo, a diferença foi significativa. Na escola CEJA Filostro Machado, por exemplo, o número de reprovados chegou a aproximadamente 39%.

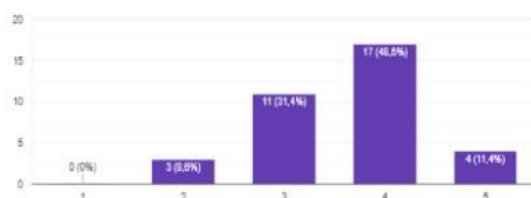
De um modo geral, tanto na avaliação de 2019 quanto na de 2020, os alunos aplicaram notas favoráveis ao programa EJATEC. Por outro lado, ao analisar as respostas dos profissionais da educação, percebemos uma heterogeneidade nas respostas, tanto em um ano quanto no outro.

Enquanto os alunos relataram não apresentar dificuldades, terem realizado as atividades regularmente, participarem das leituras, atividades virtuais, os professores não consideraram dessa forma. As tabelas a seguir provam a contradição.

1. Os alunos apresentaram muita dificuldade para acessar o curso?



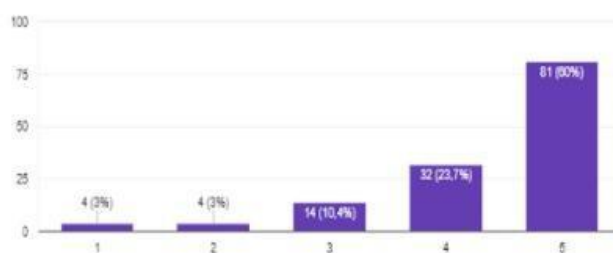
2. Os alunos participaram ativamente das leituras, discussões e atividades do ambiente?



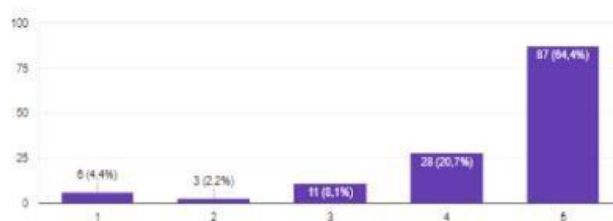
Fonte: Seduc/GO (2019).

AUTO-AVALIAÇÃO

1. Procurei sempre participar das discussões ocorridas durante os módulos?



2. Participei ativamente das atividades coletivas propostas?



Fonte: Seduc/GO (2019).

Os resultados apresentam-se diferentes, o que implicaria uma pesquisa mais aprofundada para entendê-los. Ainda assim, a Seduc/GO, na conclusão de tal pesquisa, afirmou que

CONCLUSÃO: Após análise de todos os questionamentos e seus percentuais, informamos que os dados obtidos foram positivos para aprovação pedagógica do

projeto pela SEDUC e nos auxiliaram no entendimento e direcionamento de ações de melhoria nos aspectos técnico e pedagógico, bem como acompanhamento mais efetivo nessa modalidade de ensino para os próximos semestres. (GOIÁS, 2019, p. 23)

Já em 2020, a pesquisa não apresentou uma análise de dados, além de ter sido uma pesquisa muito simples, sem apresentar a quantidade de alunos matriculados ou de escolas-polo, como fora apresentado na pesquisa de 2019. Também não houve uma conclusão dos dados obtidos. Em contrapartida, houve uma aba em que tanto alunos quanto professores puderam opinar acerca do projeto, suas satisfações e frustrações. Dentre os comentários dos professores que mais se destacaram, em nossa análise, são:

Se for possível, liberar os módulos com mais antecedência. E poderia se fazer um banco de questões bem diversificado com sugestões de questões INÉDITAS para futuras elaborações de avaliações. Poderia também disponibilizar videoaulas (curtas) para cada assunto. Exemplo: advérbio, conjunção, dicas de leituras, etc.... seriam vídeos explicativos.

As questões referentes ao laboratório de informática foram prejudicados pela pandemia. Por isso, algumas notas são baixas.

O formato a distância é muito bom, só precisa de maiores Investimentos que garantam o acesso de todos os alunos.

Tenho certeza que este mecanismo de ensino deve ser bem mais usado na educação. Deve ser aberto para EJA do ensino fundamental e Ensino Médio tanto para EJA quanto regular.

Pois o atual milênio exige um novo método de ensino. E esse período de Isolamento Social tem demonstrado isso.

Fonte: Seduc/GO (2020).

São muitas as questões a serem analisadas nos comentários dos professores, dentre elas o controle do trabalho do professor. Quando se sugere que liberem os módulos antes e que se tenha um banco de questões diferentes, sugere-se que não está nas mãos do professor muito daquilo que deveria ser o seu trabalho. Laval (2004) consegue associar o controle do trabalho do professor, e da autonomia da escola, ao movimento neoliberal em que a escola está ligada a um projeto mercadológico.

O controle direto e mais estreito da formação inicial e profissional é um dos grandes objetivos dos meios econômicos. Essa formação não vai tão-somente determinar o nível de eficácia econômica e o dinamismo da inovação, mas vai oferecer às empresas um mercado fortemente promissor. A educação não traz apenas uma contribuição essencial à economia, ela não é somente um “input” em uma função de produção, ela é, daqui em diante, compreendida como um fator cujas condições de produção devem ser plenamente submetidas à lógica econômica. Desse modo, é

considerada como uma atividade que tem um custo e um rendimento e cujo produto é assimilável a uma mercadoria [...]. O caráter essencial da nova ordem educativa atém-se à perda progressiva da autonomia da escola que é acompanhada por uma valorização da empresa erigida em ideal normativo. Nessa parceria generalizada, a empresa se torna “qualificante” e aprendiz e termina por se confundir com a instituição escolar em estruturas de aprendizagens flexíveis. (LAVAL, 2004, p. 4)

De acordo com o autor, a escola também está contribuindo para uma determinação mercadológica, onde até mesmo a autonomia do professor é substituída por uma falsa autonomia, caminhando para o controle de suas funções primordiais, permitindo que haja o controle de todos os módulos, conteúdos, questões a serem realizadas, padronizando também o atendimento e educação oferecida aos estudantes. Isso porque as palavras do professor sugerem uma repetição até mesmo das questões a serem aplicadas aos estudantes semestralmente, ignorando a realidade de uma turma diferente e diversificada a cada novo período que se inicia.

Consideramos importante a análise de Silva, B., Silva, D. e Machado quando dizem que

[...] antigamente, as escolas que ofertavam EJA tinham mais autonomia, preparavam suas matrizes de acordo com a realidade da escola e o conselho de professores aprovava e depois era encaminhado só para confirmação. Mas, com o passar do tempo e a carência de pessoas que entendiam do funcionamento da EJA como uma escola diferenciada, foi fazendo com que ficasse difícil uma intervenção entre secretaria e escola que justificasse o fato das resoluções terem que ser diferentes também para atender às especificidades. No entanto, percebe-se que tudo dependia de uma aprovação dos órgãos superiores responsáveis pela EJA no Estado, conferindo uma autonomia relativa à escola. (SILVA, B.; SILVA, D.; MACHADO, 2014, p. 11-12)

Alguns dados obtidos por meio das avaliações institucionais feitas pela Seduc/GO em 2019 e 2020, apresentados no quadro seguinte, demonstram a dependência dos professores a uma melhor plataforma e aos órgãos responsáveis, como sugerir um suporte maior do Conselho Regional de Educação, uma plataforma que permita a inserção de alunos por parte da coordenação da escola e que melhorasse a aproximação com os alunos, além de aulas on-line. Os depoimentos estão anexados abaixo, retirados da avaliação do projeto, divulgados em 2020.

Tenho certeza que este mecanismo de ensino deve ser bem mais usado na educação. Deve ser aberto para EJA do ensino fundamental e Ensino Médio tanto para EJA quanto regular.

Pois o atual milênio exige um novo método de ensino. E esse período de Isolamento Social tem demonstrado isso.

Precisamos de um maior suporte por parte dos coordenadores da CRE.

A plataforma pode ser mais clara nos seus comandos, a coordenação poderia inserir o aluno na plataforma, para que não demore o acesso do aluno e o desestímulo, o professor poderia ter meios de fazer aulas on-line, melhorando nosso meio de aproximação com os alunos.

Os alunos tiveram muitas dificuldades para acessar e navegar pela plataforma.

Fonte: Seduc/GO (2020).

Conforme descrito anteriormente, o relatório não foi claro quanto ao número de alunos matriculados, de alunos que responderam à avaliação, de professores, além de seu formato engessado. O relatório final da comissão responsável pela análise dos Programas Goiás TEC e EJATEC, elaborado em junho de 2020, também salienta que “a Comissão teve acesso a um questionário realizado com estudantes e professores vinculados ao Programa, não sendo possível compreender as características da amostragem: número de alunos, de professores, locais, etc.” (GOIÁS, 2020c, p. 4). Essa constatação reforça a necessidade de transparência, ou de cuidado, na divulgação dos dados, algo fundamental para a análise do desenvolvimento e desempenho do projeto.

No que diz respeito à liberação dos módulos, a comissão afirma que, na verdade, somente o primeiro módulo fora liberado, pois “a plataforma contempla somente o conteúdo programático do primeiro módulo” (GOIÁS, 2020c, p. 5). Isso é muito importante no sentido de demonstrar a falta de materiais à disposição dos alunos para que possam prosseguir com os estudos. A comissão ainda sugere:

Sugerimos que o Pleno do Conselho solicite à SEDUC, em caráter emergencial, a melhoria da Plataforma de oferta de EJA TEC, tomando por base as críticas a ela apresentadas neste Relatório, bem como insira na mesma o conteúdo programático de todos os módulos, conforme determinado na Resolução de autorização do Programa. (GOIÁS, 2020c, p. 6).

O relatório da comissão, feito pelo Conselho Estadual de Educação, também faz parte do processo avaliativo do programa EJATEC. Além de constatar questões importantes abordadas pelos professores, também sugere melhorias para o prosseguimento do programa no estado de Goiás. Os processos avaliativos merecem um destaque importante também no

meio acadêmico, pois sabemos que o programa EJATEC, além de atender ao público da EJA, é uma modalidade importante compreendida na formação de pedagogos e pedagogas.

No prosseguimento da análise do EJATEC, evidencia-se o caráter burocrático no que tange à carga horária, o tempo de curso, as horas obrigatórias, a porcentagem presencial e on-line. Assim, de acordo com o exposto, “a terceira etapa da EJA/EaD corresponde ao ensino médio, com carga horária de 400 horas semestrais, totalizando 1.200 horas, distribuídas em 3 semestres letivos” (GOIÁS, 2019, p. 10). Sobre o modo de funcionamento da EJA, Sant’Ana (2015, p. 11) diz que

[...] antigamente, as escolas que ofertavam EJA tinham mais autonomia, preparavam suas matrizes de acordo com a realidade da escola e o conselho de professores aprovava e depois era encaminhado só para confirmação. Mas, com o passar do tempo e a carência de pessoas que entendiam do funcionamento da EJA como uma escola diferenciada, foi fazendo com que ficasse difícil uma intervenção entre secretaria e escola que justificasse o fato das resoluções terem que ser diferentes também para atender às especificidades. No entanto, percebe-se que tudo dependia de uma aprovação dos órgãos superiores responsáveis pela EJA no Estado, conferindo uma autonomia relativa à escola.

A LDB/96 afirma que, para o ensino médio, “A carga horária mínima anual de que trata o inciso I do caput deverá ser ampliada de forma progressiva, no ensino médio, para mil e quatrocentas horas” (BRASIL, 1996, Art. 24, caput VII). Por outro lado, à EJA, isso não é obrigatório, haja vista a necessidade de adequação às condições do educando (LDB/96). Estamos aqui tratando de uma etapa de ensino, o ensino médio, que, em tese, deverá envolver uma carga horária mínima, por ano, de mil e quatrocentas horas e que, na modalidade EJA, esta carga horária é de mil e duzentas horas para todos os três semestres de curso. Nesse sentido, Sant’Ana destaca que

O supletivo, mesmo compreendendo a flexibilidade como importante no processo de organização do ensino dos adultos, alicerçava-se numa prática que se dirigia ao autodidatismo, visando à aceleração dos adultos numa perspectiva de redução dos tempos. Sob a lógica das dificuldades da permanência dos alunos adultos, ofereciam-lhes múltiplas possibilidades de um ensino, muitas vezes, com pouca qualidade. (SANT’ANA, 2015, p. 12)

A autora demonstra que a aceleração dos estudos fora utilizada para que os alunos pudessem permanecer e concluir os estudos; por outro lado, essa necessidade de aceleração não condiz com um ensino de qualidade. Entendemos a EJA como uma necessidade ainda atual, pois, conforme vimos, existem ao menos 1,5 milhão de jovens entre 14 e 29 anos fora das escolas e que não concluíram a educação básica em Goiás. O Estado ainda denomina esses alunos e aqueles mais velhos como um estoque parado, “assim, esse sujeito vai se constituindo, discursivamente, mediante a circulação entre múltiplas e diferentes redes de significação” (SANT’ANA, 2015, p. 18).

A análise do projeto e de seus documentos complementares, como as avaliações dos professores e alunos, relatórios da CEE, entre outros, são fundamentais para compreendermos como tem se constituído o ensino da modalidade da EJA no estado de Goiás, na modalidade à distância. O estudo do EJATEC ainda está iniciando no estado de Goiás, mas aos poucos vão surgir análises que permitam compreender as necessidades de novas ações metodológicas e pedagógicas para o público da EJA, sem que sejam perdidos a qualidade e os objetivos da educação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa EJATEC trata-se de uma alternativa oferecida pela Seduc/GO para que estudantes da EJA possam concluir a última etapa da educação básica. Aprovado em 2019, tendo seu projeto final divulgado em outubro de 2019, o EJATEC já estava sendo oferecido e executado em diversas escolas do estado de Goiás.

Ao analisarmos o programa, é perceptível que há muitas afirmações equivocadas, como assegurar que estamos vivendo a terceira geração da EaD, mesmo com vários estudos demonstrando que, na verdade, estamos na quinta geração. Além de outras afirmações que não mencionam nenhuma referência, como dizer que “praticamente todos os autores concordam que a EaD se distingue da educação presencial pela distância física entre professores e alunos”, sem apresentar quais autores são ou qualquer embasamento teórico para tal. Também foi possível identificar a carência de concepções relativas ao que carrega o documento, como Educação, Autonomia, Aluno, sendo este último também equiparado a cliente e, em outros documentos oficiais do Estado, como estoque, carregado de uma visão empresarial.

Também observamos que, por meio das avaliações institucionais realizadas com os professores, a autonomia docente está comprometida, haja vista a impossibilidade de liberação de módulos e de alterações nos bancos de questões, sendo padronizadas a todos os alunos de todas as escolas-polo.

Acreditamos que o projeto EJATEC seja uma possibilidade de estudo com maior liberdade e autonomia, podendo os estudantes acessarem os materiais em qualquer lugar, a qualquer hora. Por outro lado, também vimos que carecem de investigação as causas que levam alguns alunos a não terem acessado nenhum módulo desde o início do período letivo, o que demonstra que a Seduc/GO não tem nenhum programa ou ação de permanência nos estudos por parte do aluno quando apresenta dificuldades financeiras.

É importante tanto a autonomia docente quanto o investimento no acesso e permanência desses estudantes no EJATEC. Ainda consideramos importante a formação continuada dos professores que trabalham com o público da EJA e especialmente no EJATEC, pois é preciso, além do domínio do módulo interdisciplinar, também um conhecimento na área da educação a distância e as ferramentas tecnológicas necessárias.

Os alunos, na avaliação escrita do EJATEC, demonstraram gostar muito da modalidade à distância, inclusive recomendaram a conhecidos, além de elogiarem o trabalho dos professores, destacando a disponibilidade, o interesse em atendê-los, o estímulo à

interação. Os professores desse programa foram mencionados como elemento fundamental para o sucesso e a conclusão dos estudos, trabalhando da melhor forma possível. Isso significa que os professores, mesmo tendo limitações de acesso tecnológico e de estrutura física nas escolas-polo, esforçam-se ao máximo para o atendimento dos estudantes, mesmo que isso signifique atender alunos pelo WhatsApp em qualquer hora do dia e da noite.

O projeto, ainda recente, necessita de estudos mais aprofundados para que sejam compreendidos os processos que envolvem a sua estruturação até a formação que se pretende aos estudantes trabalhadores. Portanto, é preciso sinalizar a necessidade de novas pesquisas e estudos referentes à temática do EJATEC em Goiás, pois esse projeto-modelo é a aposta prioritária da Seduc/GO para a Educação de Jovens e Adultos.

REFERÊNCIAS

- ARROYO, M. **Passageiros da noite**: do trabalho para a EJA: itinerários pelo direito a uma vida justa. Petrópolis: Vozes, 2017.
- BARBOSA, S. C.; CASTRO, M. D. R.; RESES, E. S. Contribuição do Materialismo Histórico e Dialético para o estudo da EJA. *In*: RODRIGUES, M. E. C.; MACHADO, M. M. M. (org.). **Educação de Jovens e Adultos trabalhadores**: produção do conhecimento em rede. Curitiba: Appris, 2018. p. 79-102. 2018.
- BEZERRA, A. L. S. **Educação de jovens e adultos na modalidade a distância**: Contribuições e desafios na perspectiva do aluno. 2016. 18 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Ciências da Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, 2016.
- BRASIL. **Resolução CNE/CEB n.º 3**, de 15 de junho de 2010. Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância. Brasília, DF: DOU, 2010b.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. **Resolução n.º 3**, de 15 de junho de 2010. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância. Brasília, DF: MEC/CNE/CEB, 2010a.
- BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília, DF: MEC/SEB/DICEI, 2013.
- BRASIL. **Lei n.º 9394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: DOU, 1996.
- BRASIL. **Resolução n.º 3**, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, DF: MEC/CNE, CEB, 2018.
- BRASIL. **Sinopses Estatísticas da Educação Básica**, 31 de janeiro de 2020. Brasília, DF: MEC/Inep, 2020. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 13 set. 2020.
- BRASIL. **Documento Base Nacional Preparatório à VI CONFINTEA**. Brasília, DF: MEC/Secadi, 2008.
- CARNEVALLI, E. Brasil não avança em competitividade digital, aponta estudo do IMD. **Época Negócios**, Rio de Janeiro, 26 set. 2019. Disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/Empresa/noticia/2019/09/brasil-nao-avanca-em-competitividade-digital-aponta-estudo-do-imd.html>. Acesso em: 21 jan. 2021.
- CASTRO, M. D. R. **O processo de implantação e implementação do PROEJA no IFG – Campus Goiânia**: contradições, limites e perspectivas. 2011. 244 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2011.

CONCEIÇÃO, A. P. Brasil fica para trás na inovação tecnológica. **O Globo**, São Paulo, 25 jun. 2019. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2019/06/25/brasil-fica-para-tras-na-inovacao-tecnologica.ghml>. Acesso em: 21 jan. 2021.

CUPNATION. **Brasil ocupa a 58ª posição no ranking da internet mais cara do mundo**. CUPNATION, Você sabe a média de preço por país?. 2020. Disponível em: <https://www.cuponation.com.br/insights/internet-2020>. Acesso em: 13 set. 2020.

DIAS, I. S. Competências em Educação: conceito e significado pedagógico. **Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional**, São Paulo, v. 14, n. 1, p. 73-78, jan./jun. 2010.

DUBET, F. A escola e a exclusão. École des Hautes Études en Sciences Sociales – Cadis. Université Victor Segalen 2 – **Bordeaux Cadernos de Pesquisa**, n. 119, jul. 2003.

FERREIRA, V. A.; RODRIGUES, M. F. Educação de jovens e adultos: modalidade de ensino e direito educacional. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Porto Alegre, v. 32, p. 571, 2016.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 25. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002. (Coleção Leitura)

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GOIÁS. **Resolução CEE/CP n.º 12**, de 16 de agosto de 2019. Dispõe, em caráter precário, o projeto piloto, sobre o credenciamento e a autorização da Educação de Jovens e Adultos/EJA – 3ª etapa na modalidade EaD, ofertado pela Secretaria de Educação de Goiás – SEDUC, na Rede Pública Estadual, e dá outras providências. Goiânia: CEE, 2019b.

GOIÁS. **Monitoramento**. Goiânia: Secretaria Estadual de Educação/ Superintendência de Modalidades e Temáticas Especiais Gerência de Educação de Jovens e Adultos EJA/EJATEC 2020a.

GOIÁS. **Constituição do Estado de Goiás**, de 5 de outubro de 1989. Goiânia: DOE, 1989.

GOIÁS. **Goiás em Dados 2017**. Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento. **SEGPLAN**, IMB. 2017. Goiânia: SEGPLAN, jun. 2018a.

GOIÁS. **Estatísticas Básicas Quadrimestrais do Estado de Goiás 2º quadrimestre de 2018**. Goiânia: SEGPLAN/IMB, nov.2018b.

GOIÁS. **Projeto Educação de Jovens e Adultos na Modalidade de Educação a distância - EJA/EAD**. Goiânia, SEE, out. 2019a.

GOIÁS. PNAD. Contínua Anual – Educação. Referência: 2018. **IMB**, Ano XII, n. 2, jul. 2019.

GOIÁS. **Avaliação de alunos e professores da Educação de Jovens e Adultos a Distância - EJA-TEC2019/2**. Goiânia: Seduc/GO/ Superintendência de Modalidades e Temáticas Especiais, 2019.

GOIÁS. **Avaliação Institucional EJA-TEC -2020/1 (PROFESSOR)**. Goiânia: Seduc/GO 2020.

GOIÁS. **Relatório final da Comissão responsável pela análise dos Programas Goiás TEC e EJA TEC, pela elaboração de orientações às dúvidas da SEDUC e pela apresentação de sugestões de encaminhamento ao Pleno do CEE**. Goiânia: CEE, 2020c.

GOMES, S. G. S. **Tópicos em EAD. Evolução histórica da EAD. e-Tec Brasil – Tópicos em Educação a Distância.** Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2009.

GUIMARÃES, A. M.; LIMA, A. F. R. **Determinação de fatores associados ao abandono escolar: uma análise do Ensino Médio goiano.** Goiânia: IMB, 2018.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. **Acesso à Internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal 2018.** Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101631_informativo.pdf. Acesso em: 22 jan. 2021.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua.** Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?edicao=28203&t=resultados>. Acesso em: 13 set. 2020.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: PNAD.** Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101705_informativo.pdf. Acesso em: 13 set. 2020.

IBGE. **PNAD Educação 2019: Mais da metade das pessoas de 25 anos ou mais não completaram o ensino médio.** Rio de Janeiro: IBGE, 15 jul. 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/28285-pnad-educacao-2019-mais-da-metade-das-pessoas-de-25-anos-ou-mais-nao-completaram-o-ensino-medio>. Acesso em: 13 set. 2020.

KIRA, L. F., MEDEIROS, M. L.; SANTOS, J. S. Paulo Freire e a autonomia como emancipação do homem. *In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE REPRESENTAÇÕES SOCIAIS, SUBJETIVIDADE E EDUCAÇÃO*, 4., 2017, Curitiba. **Anais...** Curitiba: SIRSSE, 2017.

KRIPKA, R. M. L.; SCHELLER, M.; BONOTTO, D. L. Pesquisa documental na pesquisa qualitativa: conceitos e caracterização. **Revista de Investigaciones Unad**, Bogotá- Colômbia, v. 14, p. 55-73, 2015.

LAVAL, C. **A Escola não é uma empresa: o neoliberalismo em ataque ao ensino público.** Londrina: Editora Planta, 2004.

LIBÂNEO, J. C. **Didática.** São Paulo: Cortez, 2006.

LUKOWIECKI, A. L. S. Interação na Terceira Geração de Educação à Distância. **Coleção Digital – PUC RIO**, Rio de Janeiro, 2000. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/colecao.php?strSecao=resultado&nrSeq=730@1>. Acesso em: 15 jan. 2021.

MARTÍNEZ PÉREZ, L. F. **Questões sociocientíficas na prática docente: ideologia, autonomia e formação de professores.** São Paulo: Editora Unesp, 2012. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/bd67t/pdf/martinez-9788539303540.pdf>. Acesso em: 13 set. 2020.

OLIVEIRA, M. K. Jovens e adultos como sujeitos de conhecimento e aprendizagem. *In: REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO*, 22., 1999, Caxambu. **Anais...** Caxambu: ANPEDd, 1999. Disponível em: <http://eixovpsicologia.pbworks.com/f/texto+6.pdf>. Acesso em: 13 set. 2020.

OSÓRIO, R. G. **A desigualdade racial da pobreza no Brasil**. Brasília: Rio de Janeiro: Ipea 2487, jul. 2019.

PARO, V. H. **A gestão da educação ante as exigências de qualidade e produtividade da escola pública**. Petrópolis: Vozes, 1998. Disponível em: <https://goo.gl/v5U7VU>. Acesso em: 15 jul. 2021.

PAULA, A. A. S.; XAVIER, G. J. ; RIBEIRO JÚNIOR, R. M. Perfil dos sujeitos da Educação de Jovens e Adultos do Instituto Federal de Goiás: implicações pedagógicas e curriculares. In: PEREIRA, J. V.; CASTRO, A. D. R.; BARBOSA, S. C. (org.). **Diálogos Sobre Educação de Jovens e Adultos**. Campinas: Mercado de Letras, 2017. p. 19-48.

PEIXOTO, J. **Tecnologia e mediação pedagógica: perspectivas investigativas**. 2012. Tese (Doutorado em Educação) – Departamento de Educação, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2012.

PERIN, E. Avanço tecnológico sofre com sistema arcaico de patentes e registros no Brasil. **CEST-Centro de Estudos Sociedade e Tecnologia**, São Paulo, 2015. Disponível em: www.cest.poli.usp.br/pt/avanco-tecnologico-sofre-com-sistema-arcaico-de-patentes-e-registros-brasil/. Acesso em: 21 jan. 2021.

REINERT, J. N.; REINERT, C. Estudante não é Cliente. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NA AMÉRICA DO SUL, 4., 2004, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: UFSC, 2004.

ROCHA, P. E. C.; VEADO, P. M.; VERSUTI, A. C. Educação a Distância: limites e contradições da profissionalização docente na modalidade. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO, 7., 2016, Aracaju. **Anais...** Aracaju: Editora da Universidade Tiradentes, 2016. p. 1-16.

SANT'ANNA, S. M. L. Ensino Supletivo ou EJA? Sentidos e perspectivas da formação continuada de professores no Rio Grande do Sul. **Educação, Ciência e Cultura**, Canoas-RS, v. 20, p. 9-29, 2015.

SAVIANI, D. Marxismo, Educação e Pedagogia. In: SAVIANI, D.; DUARTE, N. (orgs.) **Pedagogia histórico-crítica e luta de classes na educação escolar**. Campinas: Autores Associados, 2012. p. 59-85.

SILVA, B. L.; SILVA, D. C.; MACHADO, M. M. **Um olhar sobre o Ensino Supletivo em Goiás**. 2014. Disponível em: http://forumeja.org.br/go/sites/forumeja.org.br/go/files/relatorio_2012_2013.pdf. Acesso em: 21 jan. 2021.

SPOSATI, A. Exclusão social e fracasso escolar. **Revista Em Aberto**, Brasília, DF, v.17, n. 71, p. 211-232, jan. 2000.

TREVISOL, M. G.; ALMEIDA, M. L. P. A incorporação da racionalidade neoliberal na educação e a organização escolar a partir da cultura empresarial. **Educação e Emancipação**, São Luís, v. 13, p. 200, 2019.

VENTURA, J. Educação ao longo da vida e organismos internacionais: apontamentos para problematizar a função qualificadora da Educação de Jovens e Adultos. **Revista Brasileira de Educação de Jovens e Adultos**, Salvador, v. 1, p. 29-44, 2013.



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
GOIÁS

Documento Digitalizado Público

Versão Final - TCC

Assunto: Versão Final - TCC

Assinado por: Matheus Souza

Tipo do Documento: Documentos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Pereira de Souza, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 09/03/2021 21:27:18.

Este documento foi armazenado no SUAP em 09/03/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143916

Código de Autenticação: 682fe16b7c

